ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 236 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1962

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 517 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, artigo 150, item I, prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

	Cr$
Edyr Jorge de Andrade ..	7.000,00
Sebastião Ruas de Oliveira	7.000,00
Roberto Castelpoggi Penna	7.000,00
Fernando Castelpoggi Fernandes	7.000,00
Carlos Alberto Dias	7.000,00
Roberto Alves de Oliveira	7.466,70
Manoel Antônio de Barros	4.480,00
Deodoro D'Alcântara Freire Filho	4.480,00

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "r" do artigo 22, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 207, item II, parágrafo 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.398-62-U.B., resolve:

Nº 518 — Designar Emília Maria Barreto de Araújo, Assistente de Administração, AF-602.14.A, Therezinha Reis Santoja, Assistente Social, TC-1.301-18.B e Gilberto Lima, Revisor, EC- 306.12.A, respectivamente da P.P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para, *sob* a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar os fatos a que se relaciona o referido processo. — *Deolindo Couto*, Reitor.

Apostilas

Na Portaria de nomeação nº 1.401, de 19 de maio de 1961 de Vera Maria de Mello Bittencourt, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, da P.P. do Q.E.P. da U.B., da Escola de Enfermeiras Ana Neri.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o cargo a que se refere a presente portaria foi classificado como Auxiliar de Enfermagem, P-1.702.8.A, da P.P. do Q.E.P. da U.B., por fôrça do Decreto número 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 13 subseqüente.

Na Portaria de nomeação número 1.445, de 21 de junho de 1961, de Eny Pimentel Corrêa, Auxiliar de Enfermagem, Classe "C" da P.P. do Q.E.P. da U B., do Hospital Escola São Francisco de Assis.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o cargo a que se refere a presente portaria, foi enquadrado como Auxiliar de Enfermagem, P-1.702.8.A, da P.P. do Q.E.P. da U.B., por fôrça do Decreto número 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 13 subseqüente.

Na portaria de nomeação nº 1.419, de 29 de maio de 1961, referente ao Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16., da P.P. do Q.E.P. da U.B., Carlos Alberto Argento, foi feita a seguinte apostila:

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no *D.O.* de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 20 de dezembro de 1961, na base de 25 por cento sôbre o respectivo vencimento, conforme portaria coletiva nº 151-62, publicada no *Diário Oficial* de 23 de abril de 1962.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Diplomas Registrados

Mês de novembro de 1962

Arquitetura:

Cassiano Nunes Neto (Urbanista).

Direito:

Francisco de Carvalho Ciruffo
João Cunha Ortiga.
Walter dos Santos.

Enfermagem:

Alay Aguiar.
Luziel Deslandes.
Maura Campos Vilela.
Neusa Luisa dos Santos.

Filosofia:

Analuisa Teles Oliveira (Pedagogia — Bacharel).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Anete Scotti (História — Licenciado).

Antônio Ribeiro de Almeida (Filosofia — Bacharel).

Atuko Yamashita (Pedagogia — Bacharel).

Helcisa de Lima Fernandes (Letras Neolatinas — Bacharel).

José Silvério Chaves (Letras Clássicas — Bacharel).

Maria Abigail de Carvalho Silva .. (Geografia — Bacharel).

Maria d'Abbadia Oliveira (Filosofia — Bacharel).

Maria da Penha Lopes (Matemática — Bacharel).

Selma Meinberg Carvalho (História Natural — Licenciado).

Medicina:

Elias Tergilene Pinto.
Hildegardo Rodrigues (Doutor em Medicina).

José Jupiassu de Faria.
Odilon dos Reis Maia.

Orion de Bastos (Doutor em Medicina).

Sebastião Lopes Pereira
Tarcizio de Queiroz.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor em Exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 15.767-62, da Reitoria, e Parecer nº 3.665, de 4 de junho de 1956, do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

Nº 2.212 — Conceder, de acôrdo com os artigos 88 item VII, e 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Professor Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, Eloy José da Rocha, matrícula nº 1.881.536, com exercício na Faculdade de Direito de Pôrto Alegre, desta Universidade, licença especial de seis (6) meses, relativa ao decênio compreendido entre 16 de agôsto de 1950 e 13 de novembro de 1960.

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor em Exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 18.195-62, da Reitoria, resolve:

Nº 2.221 — Declarar que o Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Marino Joaquim de Leão, matrícula nº 1.971.419, tem exercício na Faculdade de Agronomia e Veterinária, desta Universidade, e não na Escola de Engenharia, como constou da Portaria nº 2.091, de 23 de outubro de 1962, que lhe concedeu licença especial de seis (6) meses, relativa ao decênio compreendido entre 19 de agôsto de 1952 e 18 de agôsto de 1962.

O Reitor em Exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da U.R.G.S.S., aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de junho de 1952, combinado com o item III do artigo 210, da Lei vado pelo Decreto nº 30.994, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o que consta do processo nº 18.277-62, da Reitoria, resolve:

Nº 2.222 — Homologar a pena de 15 dias de suspensão, imposta pela Portaria nº 1, de 3 de outubro de 1962, ao Trabalhador, GL-402.1 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Sérgio Paulo Peixoto, matrícula nº .. 1.523.168, com exercício na Faculdade de Agronomia e Veterinária, da mesma Universidade, a ser cumprida no período compreendido entre 3 e 17 de outubro de 1962, por ter incorrido em falta prevista no item VII do artigo 194, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Reitor em Exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 19 103-62, da Reitoria, e Parecer nº 3.665, de 4 de junho de 1956, do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura,

Nº 2.223 — Conceder, de acôrdo com os artigos 88, item II, e 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Assistente de Ensino Superior ..... EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Jayme Luna dos Santos, matrícula nº 1.127.283, com exercício na Faculdade de Arquitetura, da mesma Universidade, licença especial de seis (6) meses, relativa ao decênio compreendido entre 13 de junho de 1952 e 12 de junho de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo nº 17.707-62, da Reitoria,

Nº 2.228 — Prorrogar a designação do Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, Abrilino Strieder, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Repartições e Particulares — *Capital e Interior:*		Funcionários — *Capital e Interior:*	
Semestre . . .	Cr$ 600,00	*Semestre* . . .	Cr$ 450,00
Ano	Cr$ 1.200,00	*Ano*	Cr$ 900.00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 1.300,00	*Ano*	Cr$ 1.000,00

— *As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.*

— *As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.*

— *Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.*

— *Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.*

— *As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.*

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— *As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.*

— *A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.*

— *Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.*

— *O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.*

— *O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr$ 1,00, por ano decorrido.*

de Vigilância, símbolo 14-F, do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, durante o período compreendido entre 4 de outubro de 1962, até findar impedimento do titular José Silveira de Souza, que se encontra em licença para tratamento de saúde.

A despesa com o presente ato deverá correr à conta da rubrica 1-1-09, do orçamento da Reitoria.

Tendo em vista o que consta do processo nº 15.708-62, da Reitoria,

Nº 2.241 — Conceder exoneração, a partir de 30 de agôsto de 1962, na forma do artigo 75, item I, da Lei nº .. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Lília Conceição Khewitz Levy, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102.7, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Arquitetura.

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 16.761-60, da Reitoria,

Nº 2.251 — Tornar insubsistente, a partir de 22 de outubro de 1962, a Portaria nº 1.684 de 27 de agôsto de 1962, que prorrogou a vigência da Portaria nº 1.484, de 14 de setembro de 1960, através da qual foram atribuídos ao Servente PL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul Emilio Gomes Ferreira, matrícula número 1.523 048, com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, da mesma Universidade, os honorários mensais de Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), pela prestação de serviços especiais à referida Faculdade.

Nº 2.252 — Conceder a partir de 22 de outubro de 1962, ao Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Emilio Gomes Ferreira, matrícula nº 1.523.048, com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, da mesma Universidade, os honorários mensais de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), pela prestação de serviços especiais à referida Faculdade.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1 2P.1, do orçamento interno da Faculdade de Ciências Econômicas, para o exercício de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo nº 14 708-62, da Reitoria,

Nº 2.262 — Atribuir, de acôrdo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Almoxarife, AF-101.14.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Lucy Goulart Bandeira, matrícula nº 2.024.960, com exercício na Faculdade de Farmácia de Pôrto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um têrço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante os períodos compreendidos entre 8 de outubro e 6 de novembro, 8 de novembro e 7 de dezembro e 10 e 24 de dezembro de 1962

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.15 do orçamento interno da Faculdade de Farmácia de Pôrto Alegre, para o exercício de 1962.

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da U. R. G. S., aprovado pelo Decreto nº 30 994, de 17 de junho de 1952, combinado com o item III do art. 210, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, e, tendo em vista o que consta do processo nº 19.455-62, da Reitoria, resolve:

Nº 2.255 — Homologar a pena de repreensão imposta, pela Portaria número 119, de 25 de outubro de 1962, ao Servente, GL-104.5, Interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Rio Grande do Sul, Carlos Norberto Henriqson Velasques, matrícula nº 2.119.867, com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, da mesma Universidade, nos têrmos dos arts. 201, item I, e 204, em virtude da falta de cumprimento dos deveres, consubstanciada em constantes ausências não justificadas, ao expediente normal da referida Faculdade.

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 17.848-62, da Reitoria, resolve:

Nº 2.277 — Atribuir de acôrdo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Maximiliano Correia da Silva, matrícula número 2.021.606, lotado e com exercício no Instituto de Microbiologia, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um têrço (1/3(, do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquele Instituto, durante o período compreendido entre 2 de outubro e 30 de novembro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.15 do orçamento interno do Instituto de Microbiologia, para o exercício de 1962.

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo número 17.920-62, da Reitoria, resolve:

Nº 2.291 — Atribuir de acôrdo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, Interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Odilon Bohrer, matrícula nº 2.024.029, lotado e com exercício na Divisão de Material do Departamento de Administração Central, da Reitoria, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um têrço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Divisão, durante o período compreendido entre 1º e 29 de outubro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1 1 15 do orçamento interno da Reitoria, para o exercício de 1962.

Nº 2.292 — Atribuir de acôrdo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea *b*, do Decreto nº 5.602, de 27 de dezembro de 1939, ao Armazenista, AF-102.10.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Jayr Francisco dos Santos, matrícula número 1.03.004, lotado e com exercício na Divisão de Material do Departamento de Administração Central, da Reitoria, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Divisão, durante o período compreendido entre 1º e 31 de outubro de 1962

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Reitoria, para o exercício de 1962.

Nº 2.293 — Atribuir de acôrdo com os artigos 145, item III, e 150, item

I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea *b*, do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Escrevente-Datilógrafo, AF-204. 7, Interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Luiz Alberto Corrêa, matrícula nº 2.024.030, lotado e com exercício na Divisão de Material do Departamento de Administração Central, da Reitoria, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Divisão, durante o período compreendido entre 1º e 29 de outubro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Reitoria, para o exercício de 1962.

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 6.170-62, da Reitoria:

Nº 2.298 — Repreender, de acôrdo com os artigos 201, item I e 204 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Laboratorista, P-1602.9.B, Danubio Ramilla, lotado e com exercício no Instituto de Ciências Naturais.

Tendo em vista o que consta do processo nº 18.177-62, da Reitoria:

Nº 2.307 — Designar o Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, Euclydes Guedes Junior, para responder pela cadeira de "Instituições de Direito Civil e Comercial — Instituições de Direito Privado", da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, a partir de 25 de maio de 1962, enquanto durar o impedimento do titular que se encontra à disposição do Gabinete do Reitor.

O designado deverá perceber os vencimentos do cargo de Catedrático, deixando de perceber os do seu cargo, devendo a despesa correr à conta da rubrica específica da mesma Faculdade.

— *João Baptista Pianca*, Reitor em exercício.

Resumo de concessão de diárias

Waldomiro Nunes de Avila, matrícula 2.024.823, Motorista, CT-401.8 A, Faculdade de Odontologia de Pelotas, Pelotas, Rio Grande do Sul — Vencimento: Cr$ 22.400,00 — Número de diárias: duas (2) — Importância paga: Cr$ 1.493,40 (hum mil. quatrocentos e noventa e três cruzeiros e quarenta centavos) — Justificativa: Estada em Pôrto Alegre. RS., em objeto de serviço da Casa para Estudantes da U.R.G.S., de Pelotas, durante o mês de setembro de 1962. — Autoridade concedente: João Baptista Pianca, Reitor em Exercício — Processo nº 16 912-62, da Reitoria.

Ludwig Buckup, matr. 1.076.832, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16. — Q.P. — P.P., da U. R. G. S. — Faculdade de Filosofia — Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — Vencimento: Cr$ 42.000,00 — Número de diárias: dez (11) — Importância paga: Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) — Justificativa: Viagem a São Paulo, SP., em julho de 1962, para representar a Faculdade de Filosofia no "II Congresso Latino-Americano de Zoologia". — Autoridade concedente: Elyseu Paglioli, Reitor. — Processo nº 10.188-62, da Reitoria.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina no uso de suas atribuições resolve:

Nº 261 — Remover de acôrdo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir desta data, tendo em vista a necessidade de serviço, Dinah Fernandes Brognoli, matrícula nº 2.090.044, Auxiliar de Bibliotecário EC-102.7-A da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras para a Reitoria desta Universidade.

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nq 995-62, da Reitoria, resolve:

Nº 267 — Conceder, de acôrdo com os artigos 88, item I, 90 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Professor Catedrático Interino do Quadro do Ministério da Educação e Cultura, Mário Vilmaro da Silva, matrícula nº 2.090.651, com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de dezesseis (16) de outubro do corrente ano.

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista as decisões do Egrégio Conselho Universitário, em reuniões realizadas a 5 de setembro e 4 de outubro do corrente ano, e o que consta do processo nº 303-62, da Reitoria.

Nº 268 — Autorizar o pagamento ao Professor Dalmo Bastos Silva da quantia correspondente ao exercício da Cátedra de Introdução à Ciência do Direito, da Faculdade de Direito desta Universidade, no período de 20 de março a 16 de dezembro de 1961.

A despesa referente ao presente ato deverá correr à conta da rubrica 1.1.01 do orçamento interno daquela Faculdade.

Tendo em vista as decisões do Egrégio Conselho Universitário, em reuniões realizadas a 5 de setembro e 4 de outubro do corrente ano, e o que consta do processo nº 699-62, da Reitoria.

Nº 269 — Autorizar o pagamento ao Professor Paulo Henrique Blasi da quantia correspondente ao exercício da Cátedra de Direito Internacional Privado, da Faculdade de Direito desta Universidade, no período de 18 de março a 14 de junho de 1961.

A despesa referente ao presente ato deverá correr à conta da rubrica 1.1.01 do orçamento interno daquela Faculdade.

Nº 270 — Autorizar o pagamento ao Professor Paulo Henrique Blasi da quantia correspondente ao exercício da Cátedra de Direito Penal, da 3ª série, da Faculdade de Direito desta Universidade, no período de 15 de junho a 27 de novembro de 1961.

A despesa referente ao presente ato deverá correr à conta da rubrica 1.1.01 do orçamento interno daquela Faculdade.

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 9-62, da Reitoria.

Nº 271 — Conceder, de acôrdo com os artigos 88, item I, 90 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Professor Catedrático Interino do Quadro do Ministério da Educação e Cultura, Octacílio de Araújo, matrícula n.º 1.798.437, com exercício na Faculdade de Odontologia desta Universidade, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de primeiro (1º) de outubro do corrente ano.

Tendo em vista as decisões do Egrégio Conselho Universitário, em reuniões realizadas a 5 de setembro e 4 de outubro do corrente ano, e o que consta do processo nº 1.186-62, da Reitoria.

Nº 273 — Autorizar o pagamento ao Professor Aluizio Blasi da quantia correspondente ao exercício da Cátedra de Direito Administrativo, da Faculdade de Direito desta Universidade, no período de 16 de março a 29 de novembro de 1961.

A despesa referente ao presente ato deverá correr à conta da rubrica 1.1.01 do orçamento interno daquela Faculdade.

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as decisões do Egrégio Conselho Universitário, em reuniões realizadas a 5 de setembro e 4 de outubro do corrente ano, e o que consta do processo nº 261-62, da Reitoria, resolve:

Nº 274 — Autorizar o pagamento à Professôra Oswaldina Cabral Gomes da quantia correspondente ao exercício da Cátedra de História Antiga e Medieval, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, no período de 19 de maio a 30 de junho do corrente ano.

A despesa relativa ao presente ato deverá correr à conta de crédito especial a ser aberto oportunamente.

Nº 275 — Designar a Professôra Oswaldina Cabral Gomes para responder pelo expediente da Cadeira de História Antiga e Medieval, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, no período de 1º de agôsto a 1º de dezembro do corrente ano, durante o impedimento do titular da Cátedra, Professor Alvino Bertholdo Braun.

A despesa relativa ao presente ato deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente.

João David Ferreira Lima, Reitor.

Em 16-11-62

O Reitor dpa Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.055-62, da Reitoria.

Declara que Eliana Müller Castro, matrícula nº 2.090.497, ocupante do cargo de Escriturário AF-202.8-A, com exercício na Faculdade de Farmácia desta Universidade, passa doravante a assinar-se Eliana Castro Schmitt, em virtude de haver contraído matrimônio, conforme consta do registro de casamento nº 5.947, do Cartório do Registro Civil do primeiro sub-distrito da cidade de Florianópolis.

ARQUIVOS
DO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr$ 40,00

A VENDA:
Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I:
Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

ATOS DO REITOR

Portaria n.º 487 de 13.3-62, determinando que Orquidéa de Oliveira Franco, Correntista, Nível 7-A, lotada na Escola Anexa de Enfermagem, passe a prestar serviços na Secretaria Geral da Reitoria;

Portaria n.º 488 de 15-3 62, determinando que Ana Maria de Navarro Coutinho, Auxiliar de Laboratório, Nível 4, lotada na Escola de Engenharia, passe a prestar serviço na Secretaria Geral da Reitoria;

Portaria n.º 489, de igual data, determinando que Miriam Asfora, Inspetor de Alunos, Nível 9-A, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, passe a prestar serviços na Escola Politécnica da Paraíba;

Portaria n.º 490, de igual data, determinado que Pérola do Amaral Farias, Datilógrafo, Nível 7-A, lotada na Faculdade de Medicina, passe a prestar serviços na Secretaria Geral da Reitoria;

Portaria n.º 492, de 17.3-62, concedendo permissão ao Dr. Antonio Batista Ramos, Assistente de Ensino Superior, Nível 17, da Faculdade de Medicina, para, como bolsista, fazer Curso de Cancerologia no Instituto Nacional do Câncer, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, por um ano, a contar de 25-3-62;

Portaria n.º 502, de 19-3.62, determinando que Alberto Brasiliano Torres, Auxiliar de Portaria Nível 7-A, lotado na Secretaria Geral da Reitoria, passe a prestar serviços na Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba;

Portaria n.º 504, de 20-3 62 determinando que Jackson Dantas Maia, Auxiliar de Laboratório, Nível 4, lotado na Faculdade de Farmácia, passe a prestar serviços no Laboratório de Análises da Policlínica Central dos Estudantes;

Portaria n.º 509, de igual data, determinando que Juracy Bezerra de Mesquita, Zelador, 7-A, lotado na Faculdade de Farmácia, passe a prestar serviços na União Estadual dos Estudantes da Paraíba;

Portaria n.º 521, de 20.3-1962, determinando que Genival Soares de Melo, Zelador, 7-A, lotado na Reitoria, passe a prestar serviços na União Estadual dos Estudantes da Paraíba;

Portaria n.º 524 de 22-8-1962, determinando que Idilva Dantas Maciel, Escriturário, 8.A, lotado na Escola Anexa de Enfermagem, passe a prestar serviços na Secretaria Geral da Reitoria;

Portaria n.º 526, de 23-3-1962, determinando que Manoel dos Passos Ribeiro, Auxiliar de Portaria, 7-A, lotado na Faculdade de Medicina, passe a prestar serviços na Secretaria Geral da Reitoria;

Portaria n.º 527, de igual data, determinando que Maria Liláucia Pessôa de Vasconcelos, Escriturário 8-A, lotado na Faculdade de Odontologia, passe a prestar serviços na Secretaria Geral da Reitoria;

Portaria n.º 532, de 24-3-1962, concedendo permissão a Carmen Mendonça de Lacerda, Escriturário, 8A, lotado na Faculdade de Medicina, para realizar Curso de Pesquisadores Educacionais no Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo pelo período de nove (9) mêses, sem ônus para a Universidade;

Portaria n.º 534, de 26-3-1962, determinando que Ivaneti Regis Neves, Auxiliar de Enfermagem, 8-A, lotado na Escola Anexa de Enfermagem, passe a prestar serviços na Policlínica Central dos Estudantes;

Portaria n.º 538, de 27-3-1962, determinando que Maria do Rosário de Fátima Coutinho de Lucena, Arquivista, 7-A, lotado na Secretaria Geral da Reitoria, passe a prestar serviços na Faculdade de Odontologia;

Portaria n.º 540, de 28-3-1962 determinando que Ivone Albuquerque Campos, Servente, 5, lotado na Reitoria, passe a prestar serviços na Escola Anexa de Enfermagem;

Portaria n.º 541, de 29-3-1962, concedendo permissão a Carmen Cavalcanti de Faria, Bibliotecário, Nível 12-A, lotado na Escola de Engenharia, para realizar Curso de Documentação por nove (9) meses, no Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação do Rio de Janeiro, sem ônus para a Universidade;

Portaria n.º 544, de 31-3-1962, pondo à disposição da Faculdade de Direito para servir na Cátedra de Medicina Legal, Severino Patrício da Silva, Assistente de Ensino Superior, Nível 17, lotado na Faculdade de Medicina;

Portaria n.º 545, de igual data, determinando que Maria Antonia Guedes Pereira Rocha, Correntista, 7, lotado na Escola de Engenharia, passe a prestar serviços na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras;

Portaria n.º 546, de 31-3-62, determinando que Maria da Conceição Nóbrega Faria, Escriturário, 8-A, lotado na Secretaria Geral da Reitoria, passe a prestar serviço na Faculdade de Odontologia;

Portaria n.º 547, de 4-4-1962, determinando que José Mendes Barbosa, Serviçal, 5-A, lotado na Escola de Enfermagem, passe a prestar serviços na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande;

Portaria n.º 555, de 18-4-1962, determinando que João José Resende, Serviçal, 5-A, lotado na Escola de Enfermagem, passe a prestar serviços na Secretaria Geral da Reitoria;

Portaria n.º 561, de 18-4-1962, determinando que Wilson Guedes Marinho, assistente de Administração, Nível 14-A, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, passe a prestar serviços na Secretaria Geral da Reitoria;

Portaria n.º 568, de 24-4-1962, determinando que Eduardo Farias de Assis, Motorista, 8-A, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, passe a prestar serviços na Reitoria da Universidade;

Portaria n.º 569, de igual data, determinando que Rosilda Cunha da Silva, Costureiro, Nível 5, otado na Escola Anexa de Enfermagem, passe a prestar serviços na Secretaria Geral da Reitoria;

Portaria n.º 574, de 27-4-1962, concedendo permissão a Luiz Lindbergh Farias, Médico, Nível 17-A, para permanecer estagiando até dezembro do corrente ano na Policlínica Geral do Rio de Janeiro, a fim de fazer Curso de Especiliazação de Gastrenterologia sem prejuizo dos direitos e vantagens de seu cargo, a contar de 23 de março de 1962;

Portaria n.º 575, de 27-4-1962, determinando que Wilson Guedes Marinho, Assistente de Administração, 14-A, passe a prestar serviços na Divisão de Material da Reitoria;

Portaria n.º 069, de 11 de maio de 1962, determinado que João Batista Nogueira, Auxiliar de Portaria, 7-A, lotado na Secretaria Geral da Reitoria, passe a prestar serviços na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras;

Portaria nº 634, de 18 de maio de 1962, determinando que João Batista Costa Souza, Inspetor de Alunos, 9-A, lotada na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, passe a prestar serviços na Cooperativa Cultural e Distribuidora de Material Escolar;

Portaria nº 647, de 29 de maio de 1962, determinando que Tárcio de Miranda Burity, Promotor Público, Padrão Z-2, do Quadro Permanente do Estado, ora à disposição da Universidade da Paraíba, passe a prestar serviços no Escritório Modêlo de Advocacia, funcionando na Faculdade de Direito;

Portaria nº 670, de 16 de junho de 1962, determinando que Isete Alves Pinheiro, Auxiliar de Dactilógrafo, Nível ST-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição da Reitoria, passe a prestar serviços no Gabinete do Reitor, fazendo jus a uma gratificação a ser arbitrada oportunamente;

Portaria nº 691, de 3 de julho de 1962, determinando que Mary Toscano da Silva, Escriturário, 8-A, lotado na Faculdade de Direito, passe a prestar serviços na Secretaria Geral da Reitoria;

Portaria nº 693, de 5 de julho de 1962, determinando que Ademar Teotônio Leite Ferreira, Artífice de Manutenção, Nível 6, lotado na Escola de Engenharia, passe a prestar serviços na Faculdade de Direito;

Portaria nº 707, de 19 de julho de 1962, determinando que Rubens Teixeira, Redator, Nível 16-A, lotado na Reitoria, passe a prestar serviços no Serviço de Teatro da Universidade, incumbindo-lhe orientar e supervisionar as atividades e iniciativas daquele setor até que se verifique a sua organização definitiva;

Portaria nº 708, de 20 de julho de 1962, determinando que Josefa Francisca de Oliveira, Servente, Nível 5, lotado na Escola de Enfermagem, passe a prestar serviços na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras;

Portaria nº 710, de 21 de julho de 1962, transferindo a lotação de Elesbão Ramos da Silva, Serviçal, 5-A, da Faculdade de Medicina, para a Reitoria da Universidade;

Portaria nº 715, de 24 de julho de 1962, determinando que Ana Clara de Jesus Maroja, Laboratorista, 8-A, lotado na Faculdde de Medicina, passe a prestar serviços na Faculdade de Farmácia;

Portaria nº 732, de 8 de agôsto de 1962, designando Maria das Dores Melo, Laboratorista, 8-A, lotado na Faculdade de Odontologia, para estagiar no Laboratório de Histologia e Microbiologia da Universidade do Recife, pelo período de vinte dias, com diária de Cr$ 746,70;

Portaria nº 736, de 13 de agôsto de 1962, determinando que Francisco de Morais Lima, Serviçal, 5-A, lotado na Faculdade de Farmácia, passe a prestar serviços na União Estadual dos Estudantes da Paraíba;

Portaria nº 744, de 16 de agôsto de 1962, fazendo voltar à Escola Anexa de Enfermagem, onde é lotado, José Mendes Barbosa, Serviçal, 5-A, ora prestando serviços na Faculdade de Medicina;

Portaria nº 746, de 17 de agôsto de 1962, determinando que Raimundo Nunes de Medeiros, Dactilógrafo, 7-A, lotado na Faculdde de Farmácia, passe a prestar serviços na Divisão de Material da Reitoria;

Portaria nº 752, de 23 de agôsto de 1962, determinando que Francisco Bento da Silva, Motorista, 8-A, lotado na Escola Anexa de Enfermagem, passe a prestar serviços na Reitoria da Universidade;

Portaria nº 755, de 29 de agôsto de 1962, determinando que Djanira Borges Alcoforado, Escriturário, 8-A, lotado na Faculdade de Filosofia passe a prestar serviços na Divisão de Material da Reitoria;

Portaria nº 771, de 12 de setembro de 1962, credenciando Severino Bezerra de Carvalho, Professor da 3ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina, para representar a Universidade da Paraíba, no Quarto Congresso Mundial de Cardiologia, a se realizar no México, a partir do dia 3 de outubro, sem prejuízo de suas funções;

Portaria nº 772, de 13 de setembro de 1962, designando o Dr. João Toscano Gonçalves de Medeiros, Professor da Cadeira de Clínica Pediátrica da Faculdade de Medicina, para dirigir por três (3) anos, o Instituto de Puericultura da Universidade da Paraíba, criado pela Resolução nº 5, de 13-6-1962;

Portaria nº 806, de 9 de outubro de 1962, determinando que Maria Alice Martins Botelho, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, lotado no Departamento Nacional de Endemias Rurais do Ministério da Saúde, ora à disposição desta Reitoria, passe a prestar serviços na Divisão de Contabilidade, com a gratificação mensal de Cr$ 5.000,00;

Portaria nº 807, de igual data, determinando que Maria Neide Cavalcanti, Dactilógrafo, Nível 7, lotado na Faculdade de Farmácia, passe a prestar serviços na Policlínica Central dos Estudantes;

Portaria nº 814, de 16 de outubro de 1962, determinando que Helena de Luna Lopes, Arquivista, Nível 7-A, lotado na Faculdade de Farmácia, passe a prestar serviços na Divisão de Contabilidade da Reitoria;

Portaria nº 816, de 18 de outubro de 1962, autorizando José Hesketh Lavareda, Professor da Cadeira de Antropologia Física e Cultural da Faculdade de Filosofia, a realizar visita à área do Projeto de Povoamento do Maranhão, programa a cargo do Departamento de Pesquisas dos Recursos Minerais da Sudene, no período de 25 de outubro a 5 de novembro do corrente ano;

Portaria nº 846, de 31 de outubro de 1962, designando o Professor Kleber Cruz Marques, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, para representar a Universidade da Paraíba, no Conselho de Administração do Centro de Produtividade Industrial, órgão da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba;

Portaria nº 855, de 12 de novembro de 1962, determinando que Raimunda Nunes Medeiros, Dactilógrafo, 7-A, lotado na Faculdade de Farmácia, ora prestando serviços na Divisão de Material da Reitoria, passe a prestar serviços na Seção de Assentamento e Cadastro da Divisão de Pessoal, até ulterior deliberação.

Número do processo	NOME	CARGO E NÍVEL	Lotação — Fundamento legal	Prazo — Dias	Período de licença
4.410	Severino Linhares Pordeus	Of. Administração, 12	Fac. Direito, art. 98 E. F.	30	17-10 a 17-11-62
4.297	José Teotonio de Souza	Serviçal, 5-A	Esc. Engenharia, idem	8	3-10 a 11-10-62
4.652	Jerônimo Mendes da Cruz	Laboratorista, 8-A	Fac. Medicina, idem	15	28-10 a 13-11-62
4.715	Risolene Soares Fernandes	Aux. Portaria, 7-A	C. Ec. C. Grande, idem	30	22-10 a 22-11-62
4.462	Leuira Maia	Of. Administração, 12	Esc. Engenharia, idem	30	10-10 a 10-11-62
4.510	Guibaldo Leal de Menezes	Téc. Contabilidade, 13	Reitoria, idem	8	20-10 a 28-10-62
4.687	Nésia Linhares Pordeus	Datilógrafo, 7-A	Fac. Medicina, idem	30	5-11 a 5-12-62
3.693	Albanise Barbosa P. de Mello	Dir. Div. Pessoal, 6-C	Reitoria, idem	15	5- 9 a 20- 9-62

CONCESSÃO DE LICENÇA

Número do processo	NOME	CARGO E NÍVEL	Lotação — Fundamento legal	Prazo — Dias	Período de licença
229	Margarida Maria Peregrino Souto Maior	Dactilógrafo, 7-A	Fac. Filosofia, art. 107 E.F.	120	24-12-61 a 26- 4-62
642	Maria do Carmo Alves Oliveira	Servente, 5	Esc. Enfermagem, idem	120	22- 3 a 19- 7-62
1.085	Manoel Guedes Pereira	Almoxarife, 14-A	Reitoria, art. 97 E.F.	15	17- 4 a 2- 5-62
1.308	Margarida Waller Barcia	Escriturário, 8-A	Esc. Engenharia, idem	90	1- 4 a 1- 7-62
1.422	Lauriete Duarte Gonçalves	Escriturário, 8-A	Esc. Enfermagem, idem	60	8- 5 a 8- 7-62
1.298	Almir Ferreira Lopes	Assist. Ens. Sup., 17	Fac. Medicina, idem	50	9- 4 a 31- 5-62
1.588	Iracema de Almeida Cunha	Aux. Enfermagem, 8-A	Esc. Enfermagem, idem	30	19- 5 a 19- 6-62
1.256	Darcila da Costa Bezerra	Of. Administração	Reitoria, idem	40	28- 4 a 7- 6-62
1.494	Syther Medeiros de O. Carneiro	Prof. Ens. Sup., 18	Esc. Enfermagem, idem	30	9- 5 a 8- 6-62
1.998	Zenóbio Farias Braga	Porteiro, 9-A	Fac. Ciênc. Econ. — Campina Grande, idem	30	3- 6 a 3- 7-62
1.876	Syther Medeiros de O. Carneiro	Prof. Ens. Sup., 18	Esc. Enfermagem, idem	45	8- 6 a 23- 7-62
1.844	Yêda do Valle Albuquerque Melo	(Requisitada)	Reitoria, idem	15	4- 6 a 19- 6-62
2.077	Severina Carneiro de Morais	Aux. Portaria, 7-A	Reitoria, art. 158 E.F.	7	20- 6 a 27- 6-62
1.889	Haroldo Escorel Borges	Ass. Ens. Sup., 17	Fac. Odontologia, art. 98 E. F.	15	18- 5 a 2- 6-62
1.020	João Gomes do Nascimento	Guarda, 8-A	Esc. Enfermagem, art. 104 E. F.	90	9- 4 a 9- 7-62
1.323	Maria Madalena de Barros	Serviçal, 5-A	Fac. Medicina, art. 104 E.F.	60	9- 5 a 9- 7-62
1.840	Aliete Soares	Prof. Ens. Sup., 18	Esc. Enfermagem, art. 98 E. F.	30	8- 6 a 8- 7-62
1.961	Maria das Neves O. e Silva	Aux. Bibliotecário, 7	Esc. Enfermagem, idem	20	2- 6 a 22- 6-62
2.030	Adauto Alves	Servente, 5	Reitoria, idem	60	14- 6 a 14- 8-62
1.313	Vilma de Figueirêdo Bezerril	Of. Administração, 12	Fac. Medicina, idem	30	9- 5 a 9- 6-62
2.098	Francisco Bento da Silva	Motorista, 8-A	Esc. Enfermagem, idem	30	11- 6 a 11- 7-62
2.634	Maria Socorro A. do A. Gaudêncio	Téc. Contab., 13-A	C. Ec. C. Grande, idem	60	10- 7 a 10- 9-62
2.309	Carmelita Batista Galvão Morais	Escriturário, 8-A	Esc. Politécnica, art. 107 E. F.	120	26- 6 a 26-10-62
2.094	Maria das Graças N. Santo Coêlho	Dactilógrafo, 7-A	C. Ec. Paraíba, art. 98 E. F.	45	29- 6 a 13- 8-62
2.096	Clemira Santiago Melo	Aux. Enfermagem, 8-A	Esc. Enfermagem, art. 107 E. F.	120	13- 5 a 13-10-62
2.105	Almir Ferreira Lopes	As. Ens. Sup., 17	Fac. Medicina, art. 92 E.F.	30	29- 5 a 29- 6-62
2.778	Maria Menina Paiva Onofre	Escriturário, 8-A	Fac. Farmácia, art. 98 E.F.	60	1- 6 a 1- 8-62
3.094	Manoel Batista de Santana	Insp. Alunos, 9-A	Fac. Medicina, idem	30	7- 8 a 7- 9-62
2.526	Maria de Lourdes G. Vasconcelos	Bibliotecário, 7	Fac. Farmácia, art. 106 E.F.	15	19- 6 a 4- 7-62
2.523	Maria do Socorro Ribeiro Farias	Laboratorista, 8-A	Fac. Farmácia, idem	30	9- 7 a 9- 8-62
2.991	Maria Menina de Paiva Onofre	Escriturário, 8-A	Fac. Farmácia, art. 98 E. F.	60	1- 8 a 1-10-62
2.448	Margarida Waller Barcia	Escriturário, 8-A	Esc. Engenharia, idem	60	1- 7 a 1- 9-62
2.528	Lauriete Duarte de Gonçalves	Escriturário, 8-A	Esc. Enfermagem, art. 107 E.F.	120	9- 7 a 9-11-62
2.166	Iracema de Almeida Cunha	Aux. Enfermagem, 8-A	Esc. Enfermagem, idem	120	18- 6 a 18-10-62
2.491	Hilda Macena da Silva	Dactilógrafo, 7	Fac. Odontologia, art. 106 E. F.	60	11- 7 a 11- 9-62
2.703	Lenira Maia	Of. Administração, 12	Esc. Engenharia, art. 98 E.F.	30	19- 7 a 19- 8-62
4.541	Josete Simeão de Oliveira	Arquivista, 7-A	Reitoria, art. 106 E.F.	90	20- 9 a 20-12-62
3.789	Elza Cavalcanti Ponce Leon	Of. Administração, 12	C. Esc. C. Grande, art. 98 E. F.	30	10- 9 a 10-10-62
3.248	José Gomes Aranha Filho	Guarda, 8-A	Fac. Odontologia, idem	22	10- 8 a 31- 8-62
2.622	Dilson Pessôa	Porteiro, 9-A	Fac. Medicina, idem	30	3- 7 a 3- 8-62
3.742	Clélia Simões Lopes	As. Administração, 14	Fac. Farmácia, idem	90	10- 9 a 10-12-62
3.820	Elizabeth de Souza Gomes	Aux. Enfermagem, 8-A	Esc. Enfermagem, idem	30	30- 8 a 30- 9-62
2.955	Hercílio de Miranda Montenegro	As. Ens. Sup., 17	Fac. Odontologia, idem	90	1- 7 a 1-10-62
3.653	Terezinha Coutinho L. Cabral	Dactilógrafo, 7-A	Esc. Enfermagem, idem	30	3- 9 a 3-10-62
3.468	Arluce Soares	Laboratorista, 8-A	Fac. Medicina, idem	90	3- 9 a 3-12-62
2.657	Alaíce Lins de Lucena	Aux. Enfermagem, 8-A	Esc. Enfermagem, idem	60	16- 7 a 15- 9-62
3.495	Judith Evangelista de Miranda	Aux. Enfermagem, 8-A	Esc. Enfermagem, idem	60	4- 9 a 4-11-62
3.799	Margarida Waller Barcia	Escriturário, 8-A	Esc. Engenharia, idem	120	1- 9-62 a 1- 1-63
3.192	Octavio Costa	Prof. Contratado	C. Esc. Paraíba, idem	90	21- 8 a 19-11-62
3.486	Aliete Soares	Prof. Ens. Sup., 18	Esc. Enfermagem, idem	60	13- 8 a 13-10-62
3.853	Maria Socorro A. do A. Gaudêncio	Téc. Contab., 13-A	C. Ec. C. Grande, idem	30	11- 9 a 11-10-62
4.540	Elza Cavalcanti Ponce de Leon	Of. Administração, 12	C. Ec. C. Grande, idem	90	10-10-62 a 10- 1-63
4.238	José Roberto Bezerra Cavalcanti	Escriturário, 8-A	Reitoria, idem	10	8-10 a 18-10-62
4.267	Otquidéa de Oliveira Franco	Correntista, 7	Reitoria, idem	30	15-10 a 15-11-62
4.539	Jonas Cabral de Melo	Of. Administração, 12	Reitoria, art. 98 E.F.	8	9-10 a 16-10-62
3.845	Élio de Almeida Santa Cruz	Aux. Portaria, 7-A	Fac. Direito, art. 106 E. F.	15	20- 8 a 5- 9-62

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DIPLOMAS REGISTRADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 1962

Escola de Serviço Social

Maria Odete de Souza Amador.
Marisa Bruna Staurenghi Moreira.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Ada Stella Simonetta Sacchi Bassi.
Adelice Pacheco da Costa.
Alcida Rita Ramos.
Antenor José da Cruz.
Arno Carlos Lehnen.
Benno Sander.
Brigitte Madeleine Schultz.
Ceres Custódio Cardoso.
Ignéa Álvares da Silva Lessa.
Irineu José Bohnenberger.
Jose Cândido Dias Carneiro
Marco Antônio Monteiro Leal.
Maria Lygia de Souza Aguiar
Nair Klinger Kortchmar.
Neuza de Souza.
Sônia Maria Erthal Corrêa.
Sônia Oliveira Almeida.
Valério Leão de Lima.

Faculdade de Ciências Econômicas

Antônio Carlos Gonçalves Vieira.
Aylce Sá Rêgo de Leal.
Carlos Alberto Cidra.
Cecílio Aguiar Júnior.
Eduardo Wilson da Rocha Paraguassu.
Egberto Gomes de Mendonça.
Edson de Oliveira.
Encrenazi Macedo.
Edson de Oliveira Pinheiro.
Evaldo Denys Wollner.
Francisca da Silva Figueiredo.
Francisco Henrique de Oliveira.
Hélio Trindade.
Joézo Ribeiro.
Jorge Maia da Silva.
Lúcio Franco Leal.
Márcio Pereira Ribeiro.
Nay da Silveira.
Rubens da Silva Oliveira.
Waldir Olegário de Moraes.
Yvan Espindola de Albuquerque.

Faculdade de Odontologia

Célio Dias Aguiar.
Garnier da Silva.
Glória Arguello Pinzón.
Hilno Duarte de Barros.
Luciola de Castro Domingues da Silva.

Faculdade de Veterinária

Francisco de Assis Felício dos Santos.
Geraldo de Campos Alvim.
Geraldo de Magella.
Luciana Augusta Corrêa de Albuquerque.
Telmo Carneiro de Magalhães.

Faculdade de Medicina

Malker Righi Mendes.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item -, inciso XXVI, e tendo em vista o processo n.º AC-53.178-62, resolve:

Conceder a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinae por cento), de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, aos Contadores, nível 17-A, abaixo relacionados, lotados na Administração Central:

Luís Gomes da Silva (AC-23.767).
Fernando Vianna Brandão ..... (AC-22.753).
Vitório Antônio Devecchi ..... (AC-22.380)
Alberto Machado Braga ..... (AC-21.216).
Doralice Montalvão Fernandes .... (AC-21.030).
Nelly Bayma Vale (AC-22.314).
Adélia Cerveira (AC-21.147).

2º — Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1961.

3º — Condiciona o pagamento da citada gratificação à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, no seu artigo 8º, parágrafo único. — *Jurandyr Peracchy Cordeiro.*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Memo nº SGM-193-62,

Nº 4.176 — Designar José Luiz Heier, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula nº 1.911.294, ponto nº 5.192, para exercer a função gratificada FG-2, de Chefe da Seção Almoxarifado-Sede (GMA), do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 78.673-62,

Nº 4.192 — Dispensar Eline Mitoso de Melo, Escriturário, Nível 8-A, matrícula n.º 1.788.165, da função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção de Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 4.198 — Revogar a Portaria número 2.606, de 26 de junho de 1962, que designou Regina de Carvalho Cortez, Oficial de Administração, Nível 14-B, matrícula nº 1.603.462, para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregada da Turma de Divulgação (GIV), da Seção de Publicação e Impressão (GII), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 55 098-62.

Nº 4.203 — Dispensar, a pedido, Terezinha de Jesus Figueiredo Arruda, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, mat. 1.704.158 ponto nº 4.235, da função de substituto eventual do Chefe da Seção Administrativa (MTA), da Agência do IPASE no Estado de Mato Grosso (AMG).

Tendo em vista o que consta do Processo nº 38.188-61,

Nº 4.205 — Dispensar Jair Leopoldo de Souza, Técnico de Mecanização, Nível 16-B, mat. 1.900.707, da função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Empréstimo Simples (MGV), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG).

2. A presente portaria vigora a partir de 24-4-61.

Nº 4.207 — Dispensar Waldete Moreira Leite, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, mat. 1.840.793, da função gratificada FG-6, de Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamento (MIC), da Seção de Empréstimos Imobiliários (MGI), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG).

2. A presente portaria vigora a partir de 19-5-61.

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Asistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 78.966-62, considerando o disposto no art. 3º do Decreto número 50.285, de 21 de fevereiro de 1961,

Nº 4.215 — Designar Roberto Sérgio da Silva Mousinho, Escriturário, nível 8-A, mat. 1.033.150, ponto 10.312 para exercer a função gratificada FG 5, de Encarregado da Turma de Registro Cadastral (GMH), da Seção de Cadastro e Tombamento (GMT), do Serviço de Material (SGM); dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 79.654-62,

Nº 4.217 — Dispensar, a pedido, Dulce Galvão Bellez, Escriturário, nível 10-B, mat. 1.910.723, ponto 3.624, da função gratificada, FG-5, de Auxiliar de Gabinete, dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. A presente portaria vigora a partir de 12-11-62.

Nº 4.218 — Designar Maria Giovannina Faraco, Oficial de Seguros, nível 14-B, matrícula 1.297.368, ponto 3.339, para exercer a função gratificada, FG-5, de Auxiliar de Gabinete, dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 84.379-61,

Nº 4.223 — Designar Antônio Chaves Casado Lima, Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 1.911.131 Hélio de Souza, Agente Social nível 10-A, matrícula nº 1.391.155 e Walter Felipe D'Agostinho, Escriturário, nível 8-A matrícula nº 1.059.809, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar as irregularidades, apontadas no supracitado processo.

2. Revogar a Portaria nº 1.608, de 27 de abril de 2962.

Tendo em vista o que consta do processo 072.852-62,

Nº 4.224 — Designar Josefa Fernandez Castrillon Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.531.564, ponto .... 2 214, para substituir a Encarregada da Turma de Material e Comunicações (MTJ), da Secção Administrativa (MTA), da Agência do Estado de Mato Grosso (AMT), Therezinha de Jesus Figueiredo Arruda, nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Portaria vigora a partir de 8 de outubro de 1962.

Tendo em vista o que consta do Memo. nº 040.330-62,

Nº 4.226 — Dispensar Ilma Rosemback da Fonseca, Escriturário nível 10-B, matrícula n 1.055.058, da função gratificada, FG-5, de Encarregada da Turma de Cadastro (ARC), da Seção de Cadastro e Pagamento (ASR), da Subdivisão de Auxílios (ASS), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Administração, (DA), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 4.227 — Designar Celsina Pereira D'Araujo, Contadora, nível 18, matrícula n.º 1.900.537, para exercer a função gratificada, FG-5, de Encarregada da Turma de Cadastro (ARC) da Seção de Cadastro e Pagamento (ASR), da Subdivisão de Auxílio (ASS), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Administração (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Memo. 040-338/62,

Nº 4.230 — Dispensar Bylder de Toledo Piza Machado, médico nível 17, matrícula nº 1.382.328, ponto número 5.971, d. função gratificada FG-3, de Supervisor da Creche "Dr. Salk" (AHC), da Divisão de Assistência Social (DAS) do Departamento de Assistência (DA).

2. A presente Portaria vigora a partir de 12.11.62.

N.º 4.231 — Designar Luiz Lima, Médico, nível 17, mat. n.º 1.391.132, para exercer a função gratificada, FG-3, de Supervisor da Creche "Dr. Salk" (AHC), da Divisão de Assistência (DA) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2º Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Memo nº 024-179/62,

Nº 4.233 — Dispensar Isaura Alves Fadinho, Escriturário nível 8-A, matrícula 1.382.379, ponto 5.859, da função gratificada FG-3 de Chefe da Seção Central de Revisão e Contrôle de Pagamentos (GPS), do Serviço de Pessoal (SGP).

2. A presente Portaria vigora a partir de 1º de novembro de 1962;

Nº 4.234 — Designar José Lopes Varella, Inspetor de Seguros, nível 18-B matrícula 1.617.167, ponto 5.912 para exercer a função gratificada FG-3 de Chefe da Seção Central de Revisão e Contrôle de Pagamentos (GPS), do Serviço de Pessoal (SGP) dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Memo. n.º 024.178-62, resolve:

N.º 4.236 — Designar Antônio Carlos de Castro Vieira, Fiscal Administrativo de Obras nível 13-B, matrícula 1.054 5 ponto 7.753, Chefe da Seção de Direitos e Deveres (GPA), para substituir o Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), do Serviços Gerais de Administração (SG), Antônio Holanda de Moura, nos impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 44.627-62, resolve:

Nº 4.237 — Designar Antônio de Albuquerque Montenegro, Procurador de 2ª Categoria, matrícula número 1.716 265, Jorge Hypolito Vannier, Contador nível 17-A, matrícula .. ..

1.287.417 e Kepler Antony, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.268.125 para, em Comissão e sob a presidência do primeiro prosseguirem os trabalhos e estudos de criação e instalação da Agência do IPASE, no Estado do Acre.

2. Revogar a Portaria nº 2.892, de 19 de julho de 1962.

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do memo. CCC. nº 38-62.

Nº 4.238 — Designar Derlópidas Correia de Mello, Procurador de 1ª Categoria, matrícula 1.630.144, Lúcio Martins Pereira, Procurador de 1ª Categoria, matrícula 1.900.275, Alcindo Fernandes Marinho, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 1.258.480, Maria da Penha de Souza Medina Araujo, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº .... 1.900.418, Ruth Costa de Figueiredo Ledo, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.397.643, Adelaide Lambert de Passos, Redator, nível 16-A matrícula 1.910.931, para, sob a presidência do primeiro, e diretamente subordinados ao Diretor dos SG, constituirem uma Comissão, incumbida de opinar sôbre os recursos decorrentes de enquadramento previsto no Decreto nº 51.340, de 28 de outubro de 1961, apreciar os processos de readaptação de acôrdo com o Decreto nº 51.347, de 16 de novembro de 1961, bem assim, dirimir as dúvidas suscitadas pelo SGP, no tocante à aplicação dos critérios de enquadramento na forma da Lei nº 3.780-60.

2. Os trabalhos da presente Comissão serão preferenciais sôbre aquêles a que estiverem obrigados os servidores aqui mencionados.

3. Revogar a Portaria nº 941, de 28 de março de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 80.218-62,

Nº 4.239 — Designar Jorge de Almeida, Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula número 1.311.887 para no prazo de 60 (sessenta dias, proceder a regularização dos trabalhos relativos aos serviços administrativos da Agência do Rio Grande do Sul (ARS), verificando necessidades e providenciando a solução de casos pendentes e ligados ao OL.

2. Atribuir ao referido servidor a diária prevista no Decreto nº 50 524 de 3.5.61, art. 3º alínea b.

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 51.221-62,

Nº 4.249 — Designar Elcy Ferreira Campos, Escrevente Datilógrafo; nível 7, matrícula 1.509.064, ponto .... 10.102, para substituir o Chefe da Seção de Seguro Social (MAS), da Agência do Estado do Maranhão (AMA), Aldenora de Carvalho Bayma, nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigora a partir de 9.6.62.

Nº 4.250 — Designar Telmo Mendes da Silva, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.970.485, ponto .... 10.103, para substituir o Chefe da Seção Administrativa (MAA), da Agência do Estado do Maranhão — (AMA), Maria da Cunha Camargo, nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigora a partir de 11.6.62.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 4.253 — Considerar lotado, na Agência do IPASE no Estado do Paraná, para exercer a função de Inspetor de Produção de Seguros Privados, para a qual foi designado pela Portaria nº 3.325, de 27.8.62, o Escriturário, nível 8-A, Renê Lacerda Pansard, matrícula nº 1.072.728.

2. A presente Portaria vigora a partir de 27.8.62.

Tendo em vista o que consta do processo nº 77.670-62,

Nº 4.254 — Colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília, (ADF), até 31 de dezembro de 1962, sem ônus para o IPASE e quaisquer outras vantagens inerentes ao cargo, Jayme Pamponet de Cerqueira Filho, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.035.649 do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo 79.317-62,

Nº 4.255 — Designar Maria da Paz Feijó de Mello, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.302.493 ponto 8.244 para substituir o Chefe da Seção de Propostas de Fidelidade em Geral (SRF), da Divisão de Riscos Diversos (DSD), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização — (DS), Benjamin Bueno Galvão, nos seus impedimentos eventuais.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DA 349ª REUNIÃO

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às dezoito horas, realizou-se na Sala "Paulo Lira" de sua sede própria, sob a Presidência do Senhor Eduardo Foréis, e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Aurelio dos Santos Machado — Vice-Presidente — Emílio Dias Filho, Leão Francisco Teixeira, Walnir Antônio Luiz, Mário Franzolin, Maciel Gomes Rangel e Aloysio de Oliveira Neves, a 349ª reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente foi aprovada, sem emenda, a ata da reunião anterior — 348ª. No expediente foram lidos os seguintes papéis: Telegramas de felicitações por motivo de aniversário-natalício, ao Conselheiro Suplente Américo Maioli e ao Conselheiro Célio Salles Barbieri. A seguir, o Senhor Presidente mandou fôsse lido telegrama recebido do CRC — Rio Grande do Sul, informando que a Assembléia eleitoral confirmou a elevação do Plenário do órgão para doze membros, bem como ofício, sôbre a ata do CRC, aprovando aquela elevação. O Senhor Presidente deu a seguir, conhecimento ao Plenário do telegrama passado a Presidência daquele CRC, pedindo-lhe a atenção para o disposto no artigo 9º do Decreto-lei número 9 295 de 1946, que determina caber ao CFC fixar número de membros dos Regionais, fugindo à competência de entidades de classe tal atribuição, telegrama êsse que recebeu o inteiro apoio do Plenário do CFC. Ficou, ainda decidido que se aguardasse o processo eleitoral, para apreciação do assunto. Requerimento dos Servidores do I. A. P. I., fazendo consultas ao CFC. O assunto foi debatido, e foi dado o seguinte despacho: requeiram em têrmos. Ordem do Dia: O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado, Presidente da Comissão de Contas, leu os pareceres exarados por aquela Comissão, nos processos a seguir indicados. 123-62 — do CFC, balancete de outubro de 1962 — aprovado. 214, 215, 232 e 234-62; orçamento dos Regionais do Amazonas, Pará, Minas Gerais e Goiás, para 1963. Pelo encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Emílio Dias Filho relatou os processos a seguir indicados: 107-62 — CRC. Paraná, atas e resoluções de setembro de 1962; pelo arquivamento. 248-62 — CRC. Rio de Janeiro — Pedido de registro da Associação dos Contabilistas de Volta Redonda; com vistas ao Conselheiro Aurélio dos Santos Machado. O Conselheiro Walni Antônio Luiz relatou o processo: 352-58 — CRC. São Paulo — processo referente ao Instituto dos Contadores Públicos de São Paulo; voto no sentido de que o CFC delibere: a) homologar a decisão do CRC-SP, pelo qual foi considerada inconveniente o uso do título de Contador Público certificado; b) recomendar ao CRC-SP que adote tôdas as medidas necessárias a fazer cessar o uso do referido título, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Mário Franzolin relatou os processos a seguir indicados: 99-62 — CRC. Pernambuco — atas resoluções de julho último, pelo arquivamento. 65-61 — do CRC. Mato Grosso, atas e resoluções de 1961; À vista das numerosas irregularidades verificadas no processo, principalmente quanto a composição e Presidência do C.R C. opinamos pela efetivação de uma correição nesse Regional. Debatido o assunto, decidiu o Plenário deixar nas mãos da Presidência do CFC as medidas adequadas ao caso. O Conselheiro Maciel Gomes Rangel relatou os processos a seguir indicados: 242 de 1962 — do CRC. Rio de Janeiro pedido de registro da Associação Profissional dos Contabilistas de Barra Mansa; com vista ao Conselheiro Aurélio dos Santos Machado. 251-62 — e CRC do Rio de Janeiro, pedido de registro do Instituto Rio Bonitense de Contabilidade; com vistas ao Conselheiro Aurélio dos Santos Machado. Interêsse geral — O Senhor Presidente trouxe a conhecimento do Plenário haver concedido a licença-prêmio ao servidor Fidio Angelo Alves, de uma só vez, a partir de 12 do corrente mês, podendo entretanto ser interrompida a licença, em caso de necessidade do serviço, por convocação do Presidente do CFC, e sendo tal fato da atribuição da Presidência, conforme Regimento do C F.C., art. 27, letra "s", fazia, entretanto, questão de trazê-lo ao conhecimento do Plenário. A seguir o Senhor Presidente rememorando o que fôra ventilado na última reunião, acêrca do CRC, Paraíba, e do telegrama recebido do Sindicato dos Contabilistas daquele Estado, iria à Paraíba, com o intuito de procurar regularizar definitivamente a situação do Regional; que na mesma ocasião iria até Natal — RN — também com o mesmo propósito vez que o CRC — RN também se encontrava em situação irregular. A seguir, usou da palavra o Vice-Presidente Aurélio dos Santos Machado, que sugeriu em nome da Comissão de Contas a abertura de um processo, para a reformulação do Regimento Interno do CFC. As razões adiantou êle, são óbvias, vez que o Regimento, em vigor, elaborado em 1952, está obsoleto. Poderá êle ser adaptado ao anteprojeto de reforma do Decreto-lei nº 9.295, inclusive adiantando-se a êle. A Presidência aduziu outros argumentos, mostrando a necessidade da reforma, sugerida pelo Conselheiro Aurélio dos Santos Machado, e submetendo sua proposta ao Plenário, foi ela aprovada. Declarou, a seguir, a Presidência que, de acôrdo com as várias anotações existentes na Secretaria, organizaria um anteprojeto, que seria distribuído os Conselheiros, que poderiam, assim, apresentar suas sugestões, trazendo-as ao Plenário para discussão e redação final. E nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos, sendo marcado o dia 22 para a próxima reunião. A presente ata foi redigida por mim, Silvio Romero Cavalcanti Coutinho, e será, após lida e aprovada pelo Plenário, por mim e pelo Senhor Presidente, Eduardo Foréis, assinada.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente de 26 de novembro de 1962

Nº 291 — Mário Cunha — Expedida a Via. da carteira profissional número 148-D.

Nº 3.383 — Roberto Doyle Maia — Expedida a 2ª via da carteira profissional nº 2.055-D.

Nº 14.302 — Manoel Gomes de Carvalho — Expedida a Licença Precária nº 329-LP.

Nº 33.259 — Januário de Oliveira Leal — Expedida a Licença Precária nº 1.096-LP.

Nº 42.889 — Wilson Guimarães — Assinada a carteira profissional número 11.408-D.

Nº 45.352 — Alberto Somigli — Assinada a carteira profissional número 11.395 D.

Nº 45.453 — Enio Medeiros Ramos — Assinada a carteira profissional nº 11.409-D.

Nº 47.729 — Jorge Bastos — Assinada a Licença Precária nº 1.713-LP.

Nº 47.739 — Ernesto Manoel Viana Filho — Assinada a Licença Precária nº 1.714-LP.

Nº 48.103 — Sergio Duarte de Castro Guerra — Assinada a carteira de Auxiliar de Engenheiro nº 214 AE.

Nº 48.104 — Sérgio Gomes — Assinada a carteira de Auxiliar de Engenheiro nº 215-AE.

Nº 48.107 — Geraldo Pereira Sinias — Assinada a carteira de Auxiliar de Engenheiro nº 216 AE

Nº 48.108 — Fugard Machado Werneck — Visada a carteira profissional nº 346 da 6ª Região.

Nº 48 111 — Ricardo Ramos de Castro — Assinada a carteira de Auxiliar de Engenheiro nº 217-AE

Nº 48.113 — Everest Monte Machado Mathias Castro — Assinada a autorização nº 1.183-A.

Nº 48 190 — Manoel Cardoso. — Assinada a carteira profissional de Técnico de Grau médio nº 640-TD.

Nº 48.191 — Sergio Fernandes Nevinos — Assinada a carteira profissional de Técnico de Grau Médio número 641-TD

Nº 48.192 — Ubirajara de Souza — Assinada a carteira profissional de Técnico de Grau Médio nº 642-TD

Nº 48 194 — Wilder Dutra Miranda — Assinada a carteira profissional de Técnico de Grau Médio número 643-TD.

Nº 48 196 — Edison Gonçalves Leal — Assinada a carteira profissional de Técnico de Grau Médio nº 644-TD.

Nº 48.121 — Marcos Vidgal Xavier da Silveira. — Visada a carteira profissional nº 10.303-D da 6ª Região.

Nº 43.127 — Walter Lima de Almeida — Assinada a carteira profissional de Técnico de Grau Médio número 783-D, bem, a autorização Provisória nº 489-AP.

Nº 48.201 — Paulo Hermanny da Graça — Assinada a carteira profissional nº 11.419-D.

Nº 1.505 — Pedro Niebus — Deferido, pagas as taxas.

Nº 19.684 — Teles Pereira & Cia. — Notifique-se.

Nº 20.221 — Noreno Brasil S. A. Engenharia Civil e Construções — Anote-se pagas as taxas.

Nº 28.935 — Nilton da Silva & Cia. Ltda. — Autue-se.

Nº 35.433 — H. Guedes Engenharia e Construções Ltda. — Cancele-se.

Nº 36.277 — Engenharia Naval S. A. Etensa — Autue-se.

Nº 41.099 — Equipamentos Wayne do Brasil S. A. — Autue-se.

Nº 41.278 — Construtora Azambuja S. A. — Autue-se.

Nº 41.948 — Emprêsa Brasileira de Solda Elétrica Ltda. — Autue-se.

Nº 43.337 — Emprêsa Fluminense de Obras Ltda. — Autue-se.

Nº 43.423 — Enarco Engenharia Limitada. — Autue-se.

Nº 43.781 — Construtora Werner Ltda. — Autue-se.

Nº 47.382 — Imobiliária Venâncio S. A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 48.130 — Engenharia Muniz Limitada. — Registre-se após pagamento da multa.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATA DA SESSÃO Nº 618, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1962

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às dezoito horas e trinta (30) minutos, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Federais Efetivos João Protásio Pereira da Costa, Durval Lôbo, Ferrucio Fabriani, Alberto Franco Ferreira da Costa e Antônio Wanderley de Araújo Pinho e Suplentes Rubens do Amaral Portella, Celso Suckow da Fonseca e Marcio Machado Portella, e ainda do advogado do Conselho Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é na forma regimental realizada a sessão ordinária número seiscentos e dezoito (618). Em virtude da ausência justificada de vários Conselheiros Efetivos funcionaram os suplentes antes mencionados. Abrindo o *Expediente* o Senhor Presidente designa Secretário *ad* hoc o Conselheiro Antônio Wanderley de Araújo Pinho e solicita do mesmo a leitura da ata da sessão anterior sendo a mesma aprovada sem restrição. Apresenta ao Conselho a relação da correspondência recebida: trinta (30) ofícios e seis (6) telegramas, dando destaque aos seguintes: Ofício nº 6.198-62 — CREA 6ª Região comunicando que a sessão solene de entrega de carteiras aos novos profissionais, que era realizada aos sábados, passou a ser às quintas-feiras. — Ofício nº 2.984-62 — CREA 4ª Região encaminhando o cheque número 182.886-33-1-45-607, do Banco do Brasil S.A., no valor de Cr$ 570.677,00, referente a quota pertencente a êste Conselho no 1º trimestre do corrente exercício. — que remete a Tesouraria. — Telegrama nº 3.684 — CREA 9ª Região solicitando instruções sôbre a maneira de proceder na expedição de carteira de Eng. Militar que tenha feito o curso de Fortificação e Construção. — E resolve responder que o CONFEA em sua sessão de 10 de setembro próximo passado aprovou a decisão de não ser possível o registro do título de engenheiro civil aos diplomados em Curso de Fortificação e Construção. — Ofício nº 6.364-62 — CREA 6ª Região enviando relação de nomes dos novos Conselheiros, eleitos na Renovação do Terço realizada à 6-10-62. Passando à *Ordem do Dia* o Conselho aprovou parecer da Comissão de Revisão em processos de diplomados no estrangeiro, do seguinte teôr: "A Comissão designada pelo Sr. Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura para examinar o caso de diplomas de escolas estrangeiras acorda em: 1) Cada caso será estudado à luz do currículo apresentado, fixando-se como norma geral a aceitação de cursos que tenham a duração mínima de quatro anos, feito em escolas consideradas idôneas por êste CONFEA; 2) Quanto ao título profissional deverá ser fixado de acôrdo com o constante no documento apresentado, complementado com a especificação demonstrada através do currículo escolar; e, 3) — No que diz respeito à habilitação profissional deverá continuar a ser estabelecida caso por caso, de acôrdo com o respectivo currículo; podendo cada item das atuais atribuições ser aplicado no todo ou em parte. Sala das sessões, 19 de outubro de 1962. (as) Celso Suckow da Fonseca — Presidente; Rubens do Amaral Portella, Ferrucio Fabriani e Durval Lobo". O Senhor Presidente informa que esteve com o Senhor Ministro da Viação, Senhor Engenheiro Helio de Almeida, tratando de assuntos correlatos à regulamentação e ligados àquele Ministério. Apresentou um anteprojeto sôbre aumento das anuidades que, submetido ao Conselho para apreciação, foi aprovado por unanimidade e será, portanto, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Do julgamento de processos, os Conselheiros Relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho, são a seguir mencionados Pelo Conselheiro Celso Suckow da Fonseca: 6ª Região — CF-801-61 — William Washington Veneri — Deferir, com restrições; 6ª Região CF-804-60 — Istvan Roth — Deferir, com restrições; 6ª Região — CF 660-62 — Fernando Henrique de Castro Lobo — Deferir, com restrições, 6ª Região — CF-438-62 — Ralph Foá — Deferir, com restrições; 6ª Região — CF-586-62 — Andrzej Czeslaw Robowski — Deferir, com restrições. Pelo Conselheiro Ferrucio Fabriani: 6ª Região — CF-335-62 — Reinaldo do Val Designar Revisor. Franqueada a palavra o Conselheiro Durval Lôbo esclarece que por motivos alheios à sua vontade não pode comparecer ao Congresso de Aerofotogrametria, realizado em Presidente Prudente e mencionado na ata da sessão anterior. Apresenta justificativa do futuro projeto de Resolução referente à premiação dos Conselheiros pioneiros, que será submetida à Comissão do Mérito. Comunica que a 8 de novembro próximo futuro, dia Mundial do Urbanismo, será realizado o almôço mensal do Clube de Engenharia. O Senhor Presidente comunica que de acôrdo com entendimentos mantidos com o Doutor Annito Zeno Petry, Conselheiro da 10ª Região, a XXª Semana Oficial do Engenheiro e do Arquiteto será realizada em Santa Catarina no período de 9 a 16 de dezembro vindouro. Vários Conselheiros lembram a necessidade de se solicitar ao Conselho Federal de Educação documentação oficial dos currículos mínimos estabelecidos por aquele Conselho para as diversas especialidades da Engenharia, Arquitetura e Agrônomos. O Senhor Presidente declara que a solicitação será feita e após recebidos os currículos serão os mesmos mimeografados e distribuídos aos Senhores Conselheiros. Como ninguém mais quisesse usar da palavra o Senhor Presidente agradeçe a presença de todos e declara encerrada a sessão às vinte e três horas e quarenta (40) minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como secretário *ad hoc* e pelo Senhor Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Ata da Sessão nº 619, realizada em 12 de novembro de 1962.

Aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às dezoito (18) horas e trinta (30) minutos, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a presidência do Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Federais efetivos Ferrucio Fabriani, Durval Lobo, João Portásio Pereira da Costa, Lauro Bastos Birkholz, Alberto Franco Ferreira da Costa e Clóvis Côrtes e suplente Marcio Machado Portella e ainda do advogado do Conselho Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é na forma regimental realizada a Sessão Ordinária número seiscentos e dezenove (619). Em virtude da ausência justificada de vários Conselheiros efetivos funcionou o suplente antes mencionado. Abrindo o expediente o Senhor Presidente, na ausência do Senhor Secretário do Conselho, Engenheiro Cícero Viana Cruz, designou Secretário *ad hoc* o Conselheiro João Portásio Pereira da Costa que imediatamente entrou em exercício, lendo a ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem restrição. O Senhor Presidente apresenta ao Conselho a relação da correspondência recebida: dezoito (18) ofícios, onze (11) telegramas e duas (2) cartas dando destque aos seguintes: Ofício S/1.283-62 — CREA 8ª Região encaminhando cópia da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade relativa a pagamento de anuidades. Ofício nº 269-62 — Conselho Federal de Química solicitando a atenção dêste Conselho sôbre a divergência havida entre o CREA da 7ª Região e o Conselho Regional de Química da 5ª Região, quanto ao registro de Engenheiro Químico. O Conselho decidiu que, quando o profissional é portador de diploma de Engenheiro Químico seu registro deverá ser feito no CREA, por fôrça da Resolução nº 57, de 6 de agôsto de 1946, quando o profissional quiser gozar das prerrogativas da Reslução nº 68, de 26 de novembro de 1947. Telegrama número 217.000 — Ministro da Educação e Cultura convidando para o Curso de Conferências Públicas sôbre inovações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com início dia 13 de novembro de 1962 às 15 horas no Auditório do Palácio da Cultura. Passando à Ordem do Dia o Conselho concordou com a abertura do crédito especial de cinqüenta e sete mil cento e quatro cruzeiros (Cr$ 57.104,00) para atender despesas de viagens do Senhor Conselheiro efetivo Lauro Bastos Birkholz. Foi debatido o problema criado pelo atraso em que se encontram alguns dos Conselhos Regionais, com relação à remessa das quotas trimestrais devidas ao Conselho Federal. Estudado amplamente o assunto o Conselho resolveu que cada Conselho Regional que se sinta em situação financeira difícil, justifique por meio de balancetes e adequada análise um pedido de concessão de auxílio ou empréstimo, para que o Conselho Federal procure atender ou não o pedido, dentro de suas possibilidades. O Conselheiro Ferrucio Fabriani dá conhecimento ao Senhor Presidente do Ofício D-1.302-62, de 24 de outubro de 1962 que recebeu do Senhor Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Professor Tharcisio Damy de Souza Santos, dando sua plena conformidade ao trabalho da lavra dêsse Conselheiro, referente ao projeto de regulamentação das atribuições dos Engenheiros Metalúrgicos. O Conselheiro Durval Lobo dá conhecimento ao Conselho que o CREA da 5ª Região está ciente do assunto da formação da caravana que irá à Florianópolis por ocasião da comemoração da XXª Semana Oficial do Engenheiro e do Arquiteto a realizar-se ali de 9 a 16 de dezembro. Ainda com a palavra, o Senhor Conselheiro Durval Lobo esclarece, na proposta do Doutor Jorge Eiras Furquim Werneck, que devem ser considerados pioneiros, os Conselheiros Federais e Regionais eleitos no ano de 1934. Por fim, o Conselheiro Durval Lobo agradeceu a presença do Senhor Presidente e dos demais Conselheiros Federais que compareceram ao almôço que se realizou no Clube de Engenharia em comemoração ao Dia Mundial do Urbanismo. Ficou resolvido que, dia 27 próximo, haverá uma Sessão Extraordinária dêste Conselho para exame e decisão de processos pendentes de julgamento. Agradecendo a presença de todos o Senhor Presidente declara encerrada a sessão às vinte e três (23) horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário *ad hoc* e pelo Senhor Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. — *João Protásio Pereira da Costa.* — *José Hermógenes Tolentino de Carvalho.*

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 712 — Tendo em vista os conclusões da Comissão de Inquérito constituída pela Portaria nº 703, de 20 de julho de 1962,

Considerando o Parecer de fls. .. 110-11, do Senhor Doutor Procurador, que ora aprovo,

Considerando o que mais se contém no Processo nº 7.186-62, proibir o ingresso, em qualquer das dependências do Instituto Nacional do Pinho, do Senhor Joaquim Francisco Gomes de Mello.

Nº 713 — Tendo em vista as conclusões da Comissão de Inquérito, constituída pela Portaria nº 703, de 20 de julho de 1962.

Considerando o Parecer de fls. .. 110-11, do Senhor Doutor Procurador, que ora aprovo,

Considerando o que mais se contém no Processo nº 7.186-62, aplicar ao Escriturário, nível 10-B, Sebastião Augusto Meyer Filho lotado na Delegacia Regional do Paraná, a pena de suspensão, pelo prazo de 90 (noventa) dias, convertida em multa, de acôrdo com o preceituado no artigo 205, parágrafo único, por haver infringido os incisos VI do artigo 194 e II, do artigo 195, da Lei número .... 1.711, de 28.10.52.

Nº 714 — Tendo em vista as conclusões da Comissão de Inquérito constituída pela Portaria nº 703, de 20.7.62,

Considerando o Parecer de fls. .. 110-11, do Senhor Doutor Procurador, que ora aprovo,

Considerando o que mais se contém no Processo nº 7.186-62, determinar o cancelamento, na Delegacia Regional do Paraná, do registro nº 2666-94, de Exportador de Madeiras, conferido à firma Braspin-Brasileira de Pinho Ltda., estabelecida na cidade de Fóz do Iguaçú, por haver infringido os artigos 5º, 6º e 7º, da Resolução número 390, de 12.5.61, estando destarte incursa na penalidade prevista na alínea *c*, do artigo 78, do Decreto número 20.471, de 23.1.46. — *Cleber Piegas Goulart* — Secretário-Geral no exercício da Presidência.

PORTARIA INTERNA DE 27.11.62

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.882 — Tendo em vista o que se contém às fls. 104, 117, 157 e 173, do Processo nº 283-62, designar o Inspetor Geral, Miguel Júlio Varallo, o Encarregado da Turma de Material, Leodônio Borba e o Encarregado de Serviço, José Reynaldo Almirão, para constituirem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, abrirá Concorrência Pública para a aquisição de material para irrigação de viveiros nos Parques Florestais.

PORTARIA INTERNA DE 29.11.62

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.883 — Tendo em vista o que se contém nos Processos ns. 3.497 de 1961-A e 3.497-61/A—II, aplicar ao Inspetor Auxiliar da Indústria Madeireira, nível 11, Waldomiro Orlowski, lotado na Delegacia Regional do Estado do Paraná, a pena de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias, por haver infringido o disposto no inciso IV, do artigo 194, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Cleber Piegas Goulart* — Secretário-Geral no exercício da Presidência.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27.11.62

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.484 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.008-62 remover, a pedido, o Oficial de Administração, nível 12-A, Adelque Sundim Vieira do Entreposto de Madeira de Jaguaré Estado de São Paulo, para a sede da Delegacia Regional do Paraná.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30-11-62

Nº 1.486 — Autorizar o Consultor Técnico Ennio Marques Filho para viajar a Curitiba a fim de orientar os trabalhos afetos à Comissão de Planejamento das Obras do Entreposto de Curitiba, criada pela Portaria nº 689, de 26-2-62. — *Cleber Piegas Goulart*, Secretário-Geral no exercício da Presidência.

ORDENS DE SERVIÇO DE 4-12-62

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 1.487 — Designar o Estatístico, Nível 17, Ennio Marques Netto, ocupante da Função Gratificada de Secretário Regional, para responder pelo expediente da Delegacia Regional da Guanabara, a partir do dia 4-12-62.

Nº 1.488 — Tendo em vista o que se contém às fôlhas 416 e 426, do Processo n.º 2.778-II, designar o Chefe da DOC, Waldemar dos Santos, a Chefe da SA, à disposição do Gabinete da Presidência, Dalva Duarte Besouchet e o Encarregado da Turma de Material, Leodônio Borba, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão que promoverá a alienação, por meio de Concorrência Pública, do aparelho de refrigeração que se encontra na Cantina.

Nº 1.489 — Designar o Escriturário, Nível 10-B, Vilma de Almeida Leontsinis, para substituir o Encarregado de Serviço, Símbolo 15-F, da Divisão de Florestamento e Reflorestamento (DFR), durante o seu afastamento.

Nº 1.490 — Tendo em vista as sugestões da Divisão de Orçamento e Contabilidade, resolve:

1. Aprovar os modelos constantes dos anexos, destinados a elaboração dos inventários e relacionamento das baixas patrimoniais, por parte das repartições do INP, inclusive órgãos florestais, e Turma de Material, ficando, assim, substituído o modêlo em uso.

2. Na impressão do anexo I (Inventário) deverão ser observadas as seguintes dimensões:
— altura: 32,5 cms.
— margem: 2.0 cms.
— 1ª Coluna 8,0 cms
— 2ª Coluna 1,5 cms
— 3ª Coluna 3,5 cms.
— 4ª Coluna 1,5 cms.
— 5ª Coluna 3,5 cms.
— 6ª Coluna 1,5 cms.
— 7ª Coluna 4.0 cms.
— 8ª Coluna 4,5 cms.

3. Os bens patrimoniais recebidos por doação ou transferência, durante o exercício, constarão também da coluna dos materiais adquiridos, devendo ser assinalado na coluna "Observações", se decorre de doação ou transferência, bem assim a respectiva procedência.

4. Os próximos inventários já deverão constar do modêlo ora pôsto em vigor.

Nº 1.491 — Tendo em vista as sugestões da Divisão de Orçamento e Contabilidade, resolve:

1. Criar, no Plano de Contas aprovado pela Ordem de Serviço n.º 265, de 11-4-50, na parte referente ao Sistema Patrimonial, a subconta número 311.23 — Viveiros, subordinada à conta 311.2 Bens de Natureza Especial.

2. Dar novo desdobramento à conta 26—Imobilizações — 262—Bens de Natureza Especial, no Plano de Contas dos Órgãos Florestais, aprovado pela Ordem de Serviço nº 377, de 2-1-52, que passa a ser o seguinte, a partir de 1º de janeiro de 1963:

26 — Imobilizações
262 — Bens de Natureza Especial
262.1 — Matas e Reservas Naturais
262.2 — Plantio
262.3 — Viveiros

3. A conta "Imobilizações — Bens de Natureza Especial — Viveiros" será usada pelos órgãos florestais quer nas operações da despesa orçamentária (compra de adubos, materiais para torrão paulista, sementes, cêrca, inseticidas e outros materiais de consumo a serem utilizados nos viveiros), quer na apropriação do custo, para efeito de registro na ficha patrimonial e no inventário, com o acréscimo da mão-de-obra (modêlo 7) empregada na formação e cultivo de mudas, e de outras despesas que venham a incidir direta ou indiretamente no custo dos viveiros e seus produtos.

4. As baixas patrimoniais ocorridas nos viveiros serão comunicadas através do modêlo três (3) mediante esclarecimento do motivo da baixa, que poderá ser por perecimento, venda ou doação de mudas.

5. Os órgãos florestais manterão registro atualizado de tôdas as despesas que incidirem na criação e manutenção dos viveiros, inclusive tratos culturais, a fim de ser determinado o custo das mudas produzidas.

6. Criar, no Plano de Contas, dos Órgãos Florestais, aprovado pela Ordem de Serviço nº 377, na parte de Receita, a conta 014 — *Mudas*.

7. A venda e a doação de mudas dependerá de autorização prévia do Senhor Presidente. — *Cleber Piegas Goulart*, Secretário Geral no exercício da Presidência.

TÊRMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Têrmo de Alteração e Aditamento ao ajuste de 7 de novembro de 1962, para levantamentos topográficos, estudos hidrológicos e pesquisas geotécnicas no Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Ródio S.A. — Perfurações e Consolidações.

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 1962, às 16 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pio X, 78 — 5º andar, perante o Diretor da Divisão de Administração, Procurador de 1ª Categoria, Dilson Melgaço Filgueiras, com podêres bastantes na conformidade do disposto no artigo 86 parágrafo 2º, inciso III, do Decreto número 1.487, de 7.11.62, compareceram os Srs. Bernhard Schaer e Eugene Zollinger, Gerentes da firma Ródio S.A. — Perfurações e Consolidações, e disseram que vinham assinar o presente têrmo de alteração e aditamento, ao ajuste de 7.11.62, para levantamentos topográficos, estudos hidrológicos e pesquisas geotécnicas no Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, a fim de alterar as cláusulas 06 e 07 do ajuste aditado, que passam a ter a seguinte redação.

"06. *Valor da Empreitada*: Em face dos preços propostos e das quantidades previstas, o valor total da empreitada é de Cr$ 36.935.600,00 (trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros)".

"07. *Caução*: Tendo em vista o valor da empreitada o valor da caução é de Cr$ 1.849.280,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros), tendo o Empreiteiro depositado com caução inicial, em títulos da dívida pública, a importância de Cr$ 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros), conforme conhecimento nº 25.300-646, de 7 de novembro de 1962, da Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda. O Empreiteiro depositará na Caixa Econômica Federal ou no Tesouro Nacional, em dinheiro, apólices da dívida pública ou obrigações de guerra, conforme o caso, mais a importância de Cr$ 1 649.280,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta cruzeiros), em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições parciais dos serviços executados, mediante guia que o Empreiteiro faça prova de haver recolhido a importância da última guia expedida".

E, nada mais constando, ou havendo sido dito, lavrou-se o presente têrmo de alteração e aditamento no livro competente, o qual, depois de lido e achado conforme, o assinam os interessados, o Sr. Diretor da Divisão de Administração e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Potyguara da Silva, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento o subscrevi.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1962. — *Dilson Melgaço Filgueiras*. — *Bernhard Schaer*. — *Eugene Zellinger*. Testemunhas: *Wagner Alves dos Santos*. — *Manoel Lopes da Silva*.

(Nº 40.09 3— 13-12-62 — Cr$ 1.938,00)

Verba Bancária
Guia de Recolhimento
Preço: Cr$ 2,00
A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministerio da Fazenda
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Belas Artes

Concurso de Habilitação

De ordem do Sr. Diretor, Professor Calmon Barreto, e de acôrdo com o art. 27, do Regimento da E. N. B. A., faço saber aos interessados que o Concurso de Habilitação, a ser realizado na segunda quinzena do mês de fevereiro de 1963, para matrícula nos Cursos de Pintura, Escultura, Gravura de Medalhas Preciosas, Arte Decorativa, Desenho e Artes Gráficas, Regima Livre, e Professorado de Desenho, será constituído das seguintes provas, cujos programas estão assim elaborados:

Desenho Linear Geométrico e Noções de Desenho Projetivo

A Resolução nº 8, do Conselho Departamental, de 29 de dezembro de 1954 determina: Pontos de 1 a 7, para o Regima Livre; Pontos de 1 a 13, para os Cursos de Pintura, Escultura, Gravura, Arte Decorativa e Desenho e Artes Gráficas; e programa completo, para o Curso de Professorado de Deenho

Ponto 1 — Eccalas — gráficas e numéricas. Construção e emprêgo da escala gráfica, inclusive a de transversais.

Ponto 2 — A linha reta: Posições relativas. Problemas.

Ponto 3 — Augulos planos, soma, subtração e divisão dos ângulos. Bissetriz.

Ponto 4 — Divisão de um seguimento de reta em partes iguais ou media proporcional. Divisão de um seguimento de reto em média e extrema razão — Seguimento áureo interno e seguimento áureo externo.

Ponto 5 — Circunferência e círculo. Retificação e divisão em partes iguas. O processo geral de Rinaldini.

Ponto 6 — Polígonos — Construção de triângulos e de retângulos. Construção de polígonos regulares, dado o raio de circunsferência circunscrita ou o lado do polígono. Processo de hemotetia.

Ponto 7 — Construção de polígonos estrelados.

Ponto 8 — Concordância de retas entre si e de retas como arco de círculo. Tangentes à circunferência. Tangentes comuns e duas circunferências: exteriores interiores.

Ponto 9 — Circunferência tangentes entre si e sua aplicação na construção de curvas de concordância: ovais regulares, irregulares, arco abatido ou aza de ogsto, regulares aviajado, as falsas espirais.

Ponto 10 — A espiral de Arquimedes. Tangente por um ponto da curva.

Ponto 11 — A elipse. Tangentes por um ponto na curva, por um ponto fora e paralelas a uma reta dada.

Ponto 12 — A hipérbole. Tangentes por um ponto na curva, por um ponto fora e paralelas a uma reta dada.

Ponto 13 — A parábola. Tangentes por um ponto na curva, por um ponto fora e paralelas a uma reta dada.

Ponto 14 — Os diedro de projeção. A representação do ponto no primeiro e nos demais diedros.

Ponto 15 — A reta e seus traços Posições particulares.

Ponto 16 — Representação do plano pelos traços, por duas retas que se cortam, por duas retas paralelas, por três pontos não em linha reta e por uma reta e um ponto. As retas principais de um plano.

Ponto 17 — Os métodos descritivos: mudança de planos retação, rebatimento e suas aplicações.

Ponto 18 — Representação de prismas retos e pirâmides regulares tendo a base projetada em verdadeira grandeza num dos plasos de projeção. Seções planas.

Ponto 19 — Perspectiva cavaleira. Representação de prismas retos, pirâmides regulares e cubo.

Ponto 20 — Perspectiva cônica. Solução do problema pela Geometria Descritiva e pelos processos baseados no método das retas que se cortam.

Observação: A prova de Desenho Linear Geométrico e noções de Desenho Projetivo constará de problemas gráficos sôbre Desenho linear geométrico, Desenho projetivo e Desenho perspectivo, sendo feita, em uma só sessão cuja duração será fixada pela Comissão examinadora.

Desenho Artístico

A prova de Desenho Artístico constará de três partes a saber;

1º — Um desenho realizado em uma sessão de quatro horas, utilizando-se como modêlo bustos de moldágens da coleção da Escola;

2º — Um desenho breve realizado em uma sessão de duas horas, utilizando-se como modêlo um conjunto de objetos no interior;

3º — Desenhos de croquis realizado em tempo máximo de quinze minutos para cada pôse, utilizando-se como modêlo a figura humana vestida.

Modelagem

A prova de Modelagem constará da cópia em barro de um elemento ornamental.

Português

A prova escrita constará de uma redação sôbre assunto sorteado de uma lista organizada na ocasião, pela banca examinadora.

A prova oral constará de leitura e interpretação de trecho de 15 a 20 linhas de autor contemporâneo e arguição sôbre um dos pontos abaixo mencionados.

1) Vocábulo, sílaba. Acento tônico. Classificação dos vocábulos, segundo número de sílabas e acentuação tônica.

2) Fonemas elementares. Ditongos decrescentes orais e nasais Tritongo. Hiato.

3) Substantivo. Gênero, número e grau.

4) Adjetivos. Gênero, número e grau.

5) Números cardiai ordinais e proporcionais.

6) Pronomes.

7) Artigos.

8) Verbos regulares, conjugado ou não com pronomes átonos.

9) Verbos irregulares, conjugados ou não com pronomes átonos.

10) Advérbios.

11) Proposições.

12) Conjunções.

13) Prefixos e Sufixos.

14) Concordância do predicado com o sujeito.

15) Concordância do adjetivo com o substantivo.

Parte Vaga

Leitura e comentário gramatical estilistico de trecho de autor brasileiro e noções sôbre escolas literárias de Portugal e Brasil desde o século XVI ao XX, dentro dos seguintes movimentos;

1 — Renascimento e Classicismo.
2 — Barroco.
3 — Néoclassicismo.
4 — Romantismo.
5 — Realismo e Naturalismo.
6 — Parmasianismo.
7 — Modernismo.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1962. — *Abel de Vilhena Ferreira*, Secretário substituto.

(Dias: 11, 18 e 20-12-62).

Escola Nacional de Música

CONCURSO A PRÊMIO

Diplomados de 1961

De ordem da Sra. Diretora, Professôra Joanidia Sodré, faço público, para conhecimentos dos interessados, que na Secretaria desta Escola, se acham abertas, pelo prazo de 30 dias, a partir da data dêste edital, as inscrições para os concursos aos prêmios das classes de piano, Canto, Violino, Violoncelo, Contra-baixo, Órgão, Harpa, Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote, Clarim Cornetim, Trompa e Trombone. Só poderão inscrever-se os diplomados pelos Cursos de Formação de Professor ou de Aperfeiçoamento que tenham concluído o curso em 1961 com o grau 9 a 10 no exame final. A idade limite, para inscrição, é a seguinte:

Piano e Instrumentos de Corda — 25 anos.

Instrumentos de sôpro e Canto — 30 anos.

O candidato deverá requerer inscrição à Diretora, juntando ao respectivo requerimento o diploma ou certificado de conclusão do Curso. A inscrição será gratuita.

Serão concedidos os seguintes prêmios para as classes de instrumentos e canto:

1º Prêmio — Medalha de ouro.
2º Prêmio — Medalha de prata.
3º Prêmio — Ménção honrosa.

Para as classes de canto haverá os mesmos prêmios, respectivamente, para vozes femininas e para vozes masculinas.

Os concursos terão início 30 dias após a publicação da respectiva peça de confronto, sorteada pelo Conselho Departamental, na forma regulamentar.

As peças sorteadas, bem como as datas e horas para o início dos concursos, constarão do edital a ser fixado na portaria da Escola.

Os concursos obedecerão ao seguinte programa:

Piano:

a) execução de uma peça de confronto;

b) execução de um prelúdio e fuga de Bach, sorteado dentre três apresentados pelo candidato;

c) execução de uma peça de autor nacional;

d) execução de uma peça de livre escolha do candidato.

Instrumentos de Corda, de Sôpro, e Canto:

a) execução de uma peça de confronto;

b) execução de uma peça de livre escolha;

c) execução de uma peça de autor nacional.

Observação.

Para canto, a peça de autor nacional deverá ser em vernáculo.

Órgão:

a) execução de uma peça de confronto;

b) execução de uma peça de livre escolha do candidato;

c) execução de uma peça de Bach, sorteado pelo candidato entre duas, pelo mesmo apresentado;

d) execução de uma peça de autor nacional.

A Comissão Julgadora será constituída de quatro professôres estranhos, ou professôres da Escola que não tenham alunos inscritos, eleitos pelo Conselho Departamental, e Presidirá à Comissão Julgadora a Diretora ou professor pela mesma designado, que terá voto de desempate.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1962. — *Miécio Tolentino da Costa* — Secretário.

Dias: 14, 17 e 18-12-62.

Escola Nacional de Educação Física e Desportos

Abertura de Concurso para

provimento efetivo da Cadeira de Cinesiologia Aplicada

O Professor Dr. Waldemar Areno, Diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil faz saber aos interessados que estão abertas, pelo prazo de 180 dias, a contar da data da publicação do presente edital, na Secretaria desta Escola, na Avenida Wenceslau Braz — 49, nesta Capital, as inscrições para o Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático de Cinesiologia Aplicada em conformidade com o que dispõem o art. 168, VI, da Constituição da República, art. 12 do Decreto-lei nº 1.212, de 17 de abril de 1939 (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 8.270, de 3 de dezembro de 1945), o art. 50 do Decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931, o artigo 86 do Estatuto da U.B., baixado com o Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946 o art. 90 do Regimento da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, aprovado pelo Egrégio Conselho Universitário em sessões de 7 e 21 de outubro de 1954, conforme publicação constante do Boletim da U.B. nº 11, de 18 de março de 1955.

2. De acôrdo com êste último dispositivo (art. 90 do referido Regimento da E.N.E.F.D.), poderão inscrever-se neste concurso:

a) professôres-adjuntos da cadeira;

b) Professôres da mesma disciplina, admitidos por concurso em outras Escolas de Educação Física, oficiais ou reconhecidas pelo Govêrno Federal;

c) os docentes livres da disciplina em concurso, ou de disciplina afim;

d) pessôas de notório saber relativo à cadeira, a juízo da Congregação (arts. 90 e 92 do Regimento da E.N.E.F.D.).

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, devidamente autenticados e selados, os seguintes documentos:

a) um dos diplomas mencionados no art. 32 do Decreto-lei nº 1.212-39 (art. 51, item I, do Decreto número 19.851-31) e certidão passada pela autoridade competente e que comprove, nos casos previstos nas alíneas *b*, *c* e *d* do item anterior, a qualificação invocada pelo candidato em seu requerimento;

b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado (art. 51, item II, do Decreto nº 19.851-31);

c) prova de sanidade física e mental e idoneidade moral (art. 51, item III, do Decreto nº 19.851-31);

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

4. Além dos documentos referidos, os candidatos deverão apresentar, até a data do encerramento das inscrições:

a) 50 exemplares de tese original e inédita, de sua autoria, escrita sôbre assunto compreendido na cadeira em concurso (§ 1º do art. 3º do De-

creto-lei nº 271 de 12 de fevereiro de 1938);

b) títulos científicos, técnicos ou culturais, comprobatórios do mérito do candidato, tais como (art. 52 do Decreto nº 19.851-31);

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — Estudos e trabalhos científicos, técnicos ou culturais, especificamente os que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente às de interêsse coletivo.

5. São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, pelos candidatos (parágrafo único do art. 6º da Lei nº 444, de 4 de junho de 1337).

6. A realização do concurso obedecerá às normas estabelecidas na legislação do ensino em vigor (as leis já referidas; especialmente Decreto nº 19.851-31; na Lei nº 444-37; no Decreto-lei nº 1.212-39; Decreto-lei nº 8.270-45 e no Regimento da Escola Nacional de Educação Física e Desportos), e constará das seguintes provas:

a) julgamento de títulos;
b) defesa de tese;
c) prova didática.

7. Os pontos a serem sorteados para aprova didática serão constantes do programa que vigorou no ano de 1956, devidamente aprovado pela Congregação.

8. As inscrições serão encerradas na data em que se esgotar o prazo de 180 dias acima fixado, às 12 horas, cancelando-se as inscrições dos candidatos que, até aquêle momento: não hajam apresentado os títulos científicos com que concorrem.

9. Qualsquer esclarecimentos suplementares serão fornecidos pela Secretaria da Escola, diàriamente, entre 8 e 12 horas.

Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1962. — Prof. *Waldemar Areno*, Diretor.

Dias, 14 — 17 e 18-12-62.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Delegacia Especial em Brasília

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6-62

O Delegado da 14ª Região Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das suas atribuições legais, abre Concorrência Pública para aquisição de Aparelhos e Instrumental Técnicos, para o Serviço de Assistência Médica.

1 — As propostas que deverão obedecer rigorosamente aos têrmos do Edital, serão entregues, em duas vias, na Seção do Material, no Bloco número 10 da Esplanada dos Ministérios, 6º andar, onde serão lidas e abertas na presença dos interessados, no dia 27 de dezembro de 1962, às 15 horas.

2 — A fim de serem aceitos à licitação, os interessados deverão apresentar em sobrecarta fechada, independentemente da que contiver a proposta pròpriamente dita, que deverá, também, vir fechada e lacrada, os seguintes documentos:

a) relação da Lei dos 2/3 (certidão);

b) certidão de quitação com a Previdência Social, até o exercício anterior;

c) quitação com impostos federais, estaduais e municipais e certidão negativa do Impôsto de Renda;

d) contrato social ou declaração de firma; se fôr estrangeira, também prova de autorização para funcionar no país;

e) número da inscrição no Departamento Nacional da Indústria e Comércio ou repartição local equivalente;

f) prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais;

3 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acôrdo com o disposto no Decreto-Lei nº 6.204-44, sendo de observar que a dispensa abrange sòmente os documentos constantes do respectivo atestado de isenção.

4 — Os concorrentes ficam obrigados a efetuar caução no valor de Cr$ .... 10.000,00 (dez mil cruzeiros), mediante depósito em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública, na Tesouraria desta Instituição.

5 — Especificações:

Aparelhos e Instrumental Técnicos.

a) 6 seis Tensiômetros Tycus Aneroide;

b) 6 seis Estetoscópios — BD;

c) 1 um Pelvimetro;

d) 2 dois Espéculos Vaginais pequenos;

e) 1 hum Oftalmoscópio com Otoscópio (conjunto);

f) 6 seis Abaixadores de língua, em metal, de diversos tamanhos;

g) 1 hum Tripé com lâmina focal.

Brasília, 7 de dezembro de 1962. — *Aracaty Marques Ferreira*, Delegado.
Dias 12, 13 e 14-12-62.

Delegacia da 14ª Região Administrativa

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5-62

O Delegado da 14ª Região Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das sua satribuições legais, abre Concorrência Pública para aquisição de Móveis e Utensílios, para a Agência de Goiânia.

1 — As propostas que deverão obedecer rigorosamente aos têrmos do Edital, serão entregues em duas vias, na sede de citada Agência, à Avenida Goiás nº 8, em Goiânia — Goiás onde serão abertas e lidas na presença dos interessados, no dia 27 de dezembro de 1962, às 9 horas.

2 — A fim de serem aceitos à licitação, os interessados deverão apresentar em sobrecarta fechada, independentemente da que contiver a proposta pròpriamente dita, que deverá também, vir fechada e lacrada, os seguintes documentos:

a) relação da Lei dos 2/3 (certidão);

b) certidão de quitação com a Previdência Social, até o exercício anterior;

c) quitação com impostos federais, estaduais e municipais e certidão negativa do Impôsto de Renda;

d) contrato social ou declaração de firma; se fôr estrangeira, também prova de autorização para funcionar no país;

e) número da inscrição no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou repartição local equivalente;

f) prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais.

3 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acôrdo com o disposto no Decreto-lei nº 6.204-44, sendo de observar que a dispensa abrange sòmente os documentos constantes do respectivo atestado de isenção.

4 — Os concorrentes ficam obrigados a efetuar caução no valor de ..... Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), mediante depósito em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública, na Tesouraria desta Instituição.

5 — Especificações:

Fichários e Arquivos de Aço

Com 1 gaveta: 10,1 x 15.2 de mesa
Com 1 gaveta: 15,2 x 22,8 de mesa
Com 2 gavetas: 12,7 x 20 3 de mesa
Com 2 gavetas: 15.2 x 22.8 de mesa
Com 2 gavetas: 31.5 x 27,0 de mesa
Com 3 gavetas: 39,0 x 27 0 de pé
Com 3 gavetas: 12,7 x 20 3 de pé
Com 4 gavetas: (tipo raio-X)
Com 8 gavetas: 10,1 x 15,2 (duplas)

Móveis de Madeira

Mesas tipo "bureau", com 7 gavetas, sendo uma central.

Mesas com 5 gavetas, sendo uma central.

Mesas com 3 gavetas laterais, para máquina de escrever.

Cadeiras giratórias, simples para "bureau".

Cadeiras simples.

Armários de aproximadamente 2 metros de comprimento, com portas corrediças de vidro martelado.

Brasília, 6 de dezembro de 1962. — *Aracaty Marques Ferreira*, Delegado.

Dias: 13, 14 e 17-12-62.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 7-62

O Delegado da 14ª Região Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das suas atribuições legais, abre concorrência pública para aquisição d máquinas e acessórios para esta Delegacia Regional.

1 — As propostas que deverão obedecer rigorosamente aos têrmos do Edital, serão entregues, em duas vias, na Seção do Material, no Bloco número 10 da Esplanada dos Ministérios, 6º andar, onde serão lidas e abertas na presença dos interessados, no dia 28 de dezembro de 1962, às 15 horas.

2 — A fim de serem aceitos à licitação, os interessados deverão apresentar em sobrecarta fechada, independentemente da que contiver a proprlamente dita, que deverá, também, vir fechada e lacrada, os seguintes documentos:

a) relação da Lei dos 2/3 (certidão);

b) certidão de quitação com a Previdência Social, até o exercício anterior;

c) quitação com impostos federais, estaduais e municipais e certidão negativa do impôsto de renda;

d) contrato social ou declaração de firma; se fôr estrangeira, também prova de autorização para funcionar no país;

e) número da inscrição do Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou repartição local equivalente;

f) prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais;

3 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos, exigidos, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acôrdo com o dispositivo do Decreto-lei nº 6.204-44, sendo de observar que a dispensa abrange sòmente os documentos constantes do respectivo atestado de isenção.

4 — Os concorrentes ficam obrigados a efetuar caução no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), mediante depósito em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública, na Tesouraria desta Instituição.

5 — Especificações:

Máquinas e Acessórios

Máquinas de escrever, carro de 33 cm ou 15";

Máquinas de escrever, carro de 46 cm ou 18";

(tipos paica ou elite)

Máquinas de calcular, impressôra capacidade 12 x 13;

Máquinas de somar elétricas, capacidade 12 x 13;

Máquinas de somar manuais, capacidade 12 x 13.

Brasília, 10 de dezembro de 1962. — *Aracaty Marques Ferreira*, Delegado.
Dias: 12, 13 e 14-12-62.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Comissão de Armazéns e Silos

Retificação

No *Diário Oficial* II de 3 de dezembro de 1962, páginas 5.085, 3ª coluna.

Onde se lê:

2.2 — O Armazém a que se refere o item anterior será destinado à estocagem de café e terá a área coberta de 14.000 m2, situando-se o imóvel onde será construido nas proximidades do perímetro urbano da cidade de Lins, município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Leia-se:

2.2. — O Armazém a que se refere o item anterior será destinado à estocagem de café e terá a área coberta de 3.072 m2, situando-se o imóvel onde será construído nas proximidades do perímetro urbano da cidade de Bela Vista do Paraizo, município de Bela Vista do Paraizo, no Estado do Paraná.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

IMPORTAÇAO DE COQUE ESTRANGEIRO

EDITAL "SCI-62"

A fim de servir de subsídio ao estudo das medidas de proteção à matéria-

prima similar nacional e de contrôle de sua aquisição, consoante o disposto na Nota nº 45 da Lei nº 3 244-57 «Lei das Tarifas», as firmas interessadas na importação de coque deverão informar à CPCAN:

a) programa das importações para 1963;

b) percentagem de aproveitamento da capacidade das instalações consumidoras de coque;

c) características técnicas do coque consumido nos 3 últimos anos (indicando a procedência);

d) localização da instalação, informando os meios utilizados para o transporte do coque, com indicação dos respectivos custos, de forma a permitir confrontação de preços entre o coque importado e o nacional (FOB, pôrto de destino e CIF, fábrica).

Quando da importação de cada lote, e antes da concretização das negociações, deverão as firmas interessadas consultar a CPCAN sôbre a disponibilidade da matéria-prima similar nacional, com vistas à concessão da isenção do impôsto de importação.

Mesmo obtendo parecer favorável, recomenda-se às firmas importadoras de coque de carvão, de petróleo e de antracito, entrarem com os seus requerimentos de solicitação de isenção com a antecedência necessária ao bom processamento dos mesmos e acompanhados de uma cópia da fatura comercial, bem como de certificado da análise em que especifique as características do coque importado, mandada proceder pelo respectivo fornecedor.

A isenção do impôsto de importação só será concedida quando as firmas importadoras de coque de carvão, na oportunidade, comprovarem com documentos hábeis (faturas recibadas acompanhadas das respectivas notas fiscais), a aquisição, nas fontes de produção, da quota de coque nacional similar fixada, até ulterior deliberação, nas percentagens, em pêso, a seguir especificadas: — 70% sôbre o total do consumo ou 233.4% sôbre o total do coque importado.

As informações solicitadas deverão ser prestadas por escrito, em duas vias, devidamente assinadas e remetidas em envelopes fechados à sede da CPCAN, no Estado da Guanabara, até as 17 horas do dia 31 de dezembro de 1962. Os envelopes, em sua parte externa, deverão conter os dizeres:

Ao Serviço de Contrôle de Importação

Coordenação Executiva da

Comissão do Plano do Carvão Nacional

Avenida Rio Branco, 103 — 4º andar

Ref. "Edital SCI-62"

Os contatos das firmas interesssdas com a CPCAN deverão ser feitos exclusivamente por elementos das respectivas organizações ou por procuradores devidamente credenciados.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1962. — *Napoleão de Oliveira*, Diretor-Executivo.

Dias 12, 13 e 14-12-62.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos	100,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos	70,00
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XVI	VI	Queda do Império	45,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte .	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte .	120,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares	65,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00
XXVII	I	Decisão de Contrato	75,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de índice analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr$ 4,00